Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 30 de março de 2011 - nº 1266 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 09.861/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3819.
INTERESSADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. COM. LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 032/11 de 28/03/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês de março 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 11.862/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3820.
INTERESSADO: SINGULARE PRE-MOLDADOS EM CONCRETO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 033/11 de 28/03/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês de março 2011.

Elaine Fontana Leite Soares
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 4.077/10 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 061/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Maxfox Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 173/10 – VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 22/05/2011 – ASSINATURA: 04/03/2011.

PROCESSO Nº 7.233/08 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 068/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 208/08. – VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011 – ASSINATURA: 11/03/2011.

PROCESSO Nº 1.699/04 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 069/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Espólio de Francisco Carlos Pazini e a Sra. Eva da Conceição Lucas Pazini - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preço do Contrato de Locação nº 041/04. – VALOR MENSAL: R$1.057,08 (Um mil, cinquenta e sete reais e oito centavos). – VIGÊNCIA: 13/03/2011 a 12/03/2012. – ASSINATURA: 11/03/2011

PROCESSO Nº 18.015/07 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 071/11 - CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONCESSIONÁRIO: Paulo Kikuchi - OBJETO: Transferência do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 226/08 de Paulo Kikuchi para Ignez Ramos Passos. – ASSINATURA: 17/03/2011.

PROCESSO Nº 8.841/08 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 072/11 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Treviolo Café Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 155/08. – VALOR: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/11/2011. – ASSINATURA: 17/03/2011.

PROCESSO Nº 7.232/08 – CONVITE Nº 80/08 – 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 076/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Funcate – Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 388/08. – VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 21/03/2011.

PROCESSO N.º 10.610/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Maria Lúcia Rosa - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de "dança sênior" nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 2.417,80 (dois mil, quatrocentos dezessete reais e oitenta centavos). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.612/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: José Morgado Ferreira - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de dança de salão nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011.– ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.613/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Durval de Campos Mantovaninni Junior - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar oficinas de teatro para a 3ª Idade. – VALOR: R$ 4.326,30 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011.– ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.616/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Sérgio Almeida Bueno - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar curso de estimulação da memória nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 4.326,30 (Quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.618/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Henrique José de Barros Chalegre - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de violão popular nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 10.621/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marcia Cecília Gaspar Silveira - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de artes, "pintura em tecido", nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.622/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Angela Gottardi Paoliello - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar aulas de artes, "pintura em tela", nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N.º 10.623/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Thiego Samuel Pinheiro Torres - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, para ministrar oficina de contação de histórias nas Oficinas de Artes e Artesanato da 3ª Idade. – VALOR: R$ 4.326,30 (Quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). – VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 16/12/2011. – ASSINATURA: 23/03/2011.

PROCESSO N° 1.991/10 – CONVITE N.º 15/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 086/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Setor 7 – Engenharia e Consultoria Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo e aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo n.º 122/10. – VALOR: R$ 12.625,00 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). – VIGÊNCIA: 25/03/2011 a 24/10/2011. – ASSINATURA: 24/03/2011.

PROCESSO Nº 14.816/09 – 2.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 087/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Equip Service Comércio e Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 085/09. – VALOR: R$ 1.960,00 (Mil, novecentos e sessenta reais). – VIGÊNCIA: 01/05/2011 a 31/12/2011. – ASSINATURA: 24/03/2011.

PROCESSO N° 263/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 088/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 042/11 – VIGÊNCIA: 28/03/2011 a 27/04/2011. – ASSINATURA: 25/03/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 29 de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 43.658/10. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/11. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição de pisos e rodapés na EMEF Estudante Nelson Pedroso, Bairro do Portão, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **TD Construções, Redes de Instalações de Gás Ltda EPP,** que ofertou o preço global de R$ 28.898,06 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 de março de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 03/2011

Contratação de empresa especializada em montagem de painel eletro-eletrônico e respectivos periféricos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, conforme Anexos I e II do Edital, com a finalidade de acionar a bomba de recalque de água bruta localizada na Estação de Recalque de Água do SAAE (ERA III Centenário).

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

Multicon Engenharia Ltda., *com valor global da proposta de R$* **117.350,93 (Cento e dezessete mil, trezentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos)**.

Atibaia, 28 de março de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 07/11, para eventual aquisição de diversos Materiais Hidráulicos, que se dará no dia 14/04/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 14,00 (quatorze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 28 de março de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 09/11, para eventual aquisição de Ferramentas e acessórios, que se dará no dia 12/04/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de

Poder Executivo

Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 28 de março de 2011.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, n° 49/10, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio nas dependências do SAAE Atibaia, que se dará no dia 15/04/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 19,00 (dezenove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 24 de março de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

PORTARIA Nº 755/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria nº 745/2011 - SRH, publicada na Edição nº 1262 – Ano XIV, de 16 de março de 2011, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***AUTORIZA***

"A cessão por 12 (doze) meses, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu emprego"...

Leia-se: ***AUTORIZA***

"Cessão de 23/03/2011 a 31/12/2011, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu emprego"...

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 28 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 19.907/03

D E C R E T O Nº 6.421
de 25 de março de 2011

Nomeia, em substituição, os membros dos Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, para o biênio 2009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Complementar nº 474/05.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição os membros dos Conselhos Locais de Saúde do Município, a seguir destacados:

UBS ANTÔNIO DE PÁDUA ALONSO - BAIRRO DO ALVINÓPOLIS

Representantes dos Usuários
Antônio José Carviçais - Titular
Lúcia Mager - Suplente
Antônio Fernandes Fernandes Filho - Titular
Vera Terezinha Siqueira - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Terezinha Moreira Souza - Titular
Felipe Aparecido Cezar Muniz Bueno - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Cristine Dornellas de Barros
Janice Rodrigues de Almeida - Suplente

UBS CAETETUBA

Representantes dos Usuários
Maria do Rosário Amaral dos Santos Breitenbach – Titular
João Gonçalves de Almeida – Suplente
Sueli Aparecida Montoro da Silva – Titular
Emilia Duarte da Luz Bueno - Suplente
Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Maria Cristina Zago – Titular
Ana Elisa Pacheco de Lima - Suplente
Representantes Gestores
Silmara da Costa Soares Pinto - Titular
Sandra Regina de Souza Bueno - Suplente

USF RIO ABAIXO

Representantes dos Usuários:
Anita Honorato da Silva - Titular
Antonio Carlos Soares - Suplente
Acion Leiria Muniz - Titular
Antonio Cardoso - Suplente
Oswaldina de Fátima Machado - Titular
José Lazaro Lucas - Suplente

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
Emerson Nunes Castellano - Titular
Ana Maria Perede - Suplente
Suzi Yoshie Sakurai - Titular
Elizangela dos Santos Silva - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade:
Patrícia Montebello Ceregatti - Titular
Raimundo da Rocha Brito - Suplente

USF PREFEITO PEDRO MATURANA – JARDIM DAS CEREJEIRAS

Representantes dos Usuários
João Francisco Cyrino - Titular
Edna Pereira Lima - Suplente
Maria de Fátima Lima - Titular
Esther da Silva Lobo - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Dulcilene Gonçalves de Souza - Titular
Neusa Aparecida Monteiro Santos - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Junko Nishijima Ykeda - Titular
Maria Belmira Cingano - Suplente

UBS MAJUCA MACEDO – BAIRRO DO PORTÃO

Poder Executivo

Representantes dos Usuários
Eleni Aparecida Martins - Titular
Antenor Pedro dos Santos - Suplente
Joaquim Moreira da Silva - Titular
Durval Pinto Ribeiro - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Antonio Donizeti Massi - Titular
Regina Helena do Prado Leite - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade
Lucila Martino Ribeiro – Titular
Valéria Barbosa Casemiro da Silva - Suplente

USF CACHOEIRA

Representantes dos Usuários
Maria Helena de Moraes Mariano – Titular
Sidney Galvão Almeida França – Suplente
Marcos Roberto Oliveira Silva – Titular
Terezinha Aparecida de Paula Xavier - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Lucrécia de Campos Faria – Titular
Maria Eunice Aparecida Tessaro dos Santos - Suplente

Representantes Gestores
Fernanda da Silva Mascarenhas Almeida - Titular
Roberta Leônidas Oliveira Gimenez - Suplente

USF BOA VISTA

Representantes dos Usuários
Irineu de Moraes Steremberg – Titular
Ângela Maria Garbin – Suplente
Januário Branco de Oliveira – Titular
Saulo Bueno – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Aline Silveira Batista - Titular
Nilza Maria Elizardo Camargo - Suplente

Representantes Gestores
Cláudia Regina Bordin - Titular
Carlos Jaime Chamadoira Martins - Suplente

USF CAETETUBA

Representantes dos Usuários
José Lopes e Lima – Titular
Nilzete Tavares da Silva Lopes de Lima – Suplente
Maurício dos Santos – Titular
Umbelina Donizete da Rocha – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Elaine Cristina da Silva – Titular
Edmilson moraes de lima - Suplente

Representantes Gestores
Micaela Vieira Hadida - Titular
Mônica de Lima - Suplente

USF SÃO JOSÉ

Representantes dos Usuários
Neusa Maria Pereira Oliveira – Titular
Elza José da Silva – Suplente
Francisco Benedito Beraldo – Titular
Maria Gracia Duarte – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Elaine Cristina da Silva – Titular
Cristiane Bueno de Oliveira - Suplente

Representantes Gestores
Claudia Gavioli Benedicto - Titular
Elizete Aparecida de Paula - Suplente

USF Maracanã

Representantes dos Usuários
Linei Custódio de Oliveira – Titular
Neilton José de Lima – Suplente
Rosemilda Pereira Niza Pratti – Titular
Joana da Costa Galvão – Suplente
Carlos Alberto B. do Nascimento – 2º Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Walkiria Aparecida Franco da Silva – Titular
Edinair Ataliba Lopes - Suplente

Representantes Gestores
Patrícia Johanna Geertsema Paiva - Titular
Elza Tomoho Uekawa Hiromoto - Suplente

USF Tanque

Representantes dos Usuários
Maria Vilanete Pessoa dos Santos – Titular
Edna Monteiro de Souza – Suplente
Luciene de Fátima Oliveira – Titular
Marco Fernandes Moreira – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Irlanda Guilhermim – Titular

Representantes Gestores
Roberta Cristina Spera – Titular
Julio César Ferreira André - Suplente

UBS OSVALDO PACCINI – Centro

Representantes dos Usuários
Antonio Arly Ferreira – Titular
Sérgio Rodrigues Santos – Suplente
João Carlos Freitas – Titular
Maria da Penha Marchetti – Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde
Adriana dos Santos Pinheiro – Titular
Joseline Aparecida Silva - Suplente

Representantes Gestores
Silvia Maria Sirera- Titular
Juliana Maria dos Santos - Suplente

DO JARDIM IMPERIAL

Representantes da Comunidade:

Ivete Aparecida Caetano de Melo - Titular
Joaquim Alfredo Crespin - Suplente
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu - Titular
Aparecido Pires Pimentel - Suplente

Representantes do Trabalhador:

Silvia Regina Pinheiro Pinto - Titular
Rosana de Almeida Bonan - Suplente

Representantes do Gestor:

Karina Magrini Ramiro Carneiro - Titular
Kátia Estela Rosa Lima - Suplente

Art. 2º Nenhum membro dos Conselhos Locais de Saúde será remunerado, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços públicos, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 474/05.

Art. 3º Os Membros dos Conselhos Locais de Saúde ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para o biênio 2009/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de março de 2011.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11. 043/91 – Vol. X

D E C R E T O Nº 6.422
de 25 de março de 2011

NOMEIA, em substituição, membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o biênio 2011/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 532, de 10 de abril de 2007;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2011/2012.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Goreti Pinaffi Heger – Titular
Aryoswaldo Bonini Junior - Suplente

Rosana Nogueira Barbosa – Titular
Itaís Rachel F. Dutra de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Mariana de Arruda Campos – Titular
Márcia Cherfên Zigaib - Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Agnaldo Sampietri - Titular
Armando Augusto Tricoli – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP

Edson Visgaudiz – Titular
Carlos Jaime Chamadoira Martins – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde

Deomero Ribeiro de Araujo- Titular
Carmem Regina Dahi – Suplente

c) profissionais dos serviços de saúde contratados

Guiomar Brito de Araújo – Titular
Josefa Maria de Lima Tolentino – Suplente

d) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS,

Vagner Roberto Verussi – Titular
Adriana Aparecida de Godoy – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Vicentina da Silva Melo André – Titular
Lúcia Mager – Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município

Daniela Tiemi Moura Matsunaga – Titular
Mirian Parolim – Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Francisco Benedito Beraldo – Titular
Oswaldina de Fatima Machado – Suplente

Carlos Alberto B. do Nascimento - Titular
Raimundo da Rocha Brito – Suplente

Antonio Arly Ferreira – Titular
Ester da Silva Lobo – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Jorge da Silva – Titular
Antônio José Carviçais – Suplente

Antônio Carlos da Silva – Titular
Durval Pinto Ribeiro – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações de pacientes portadores de necessidades especiais ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município

Cezar Pertusi – Titular
Miriam Rodrigues – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.331, de 01 de dezembro de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.423
de 29 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 355.700,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo

Poder Executivo

5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 355.700,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0089.1098 Investimentos decididos no Orçamento Participativo
198-4590.61.00.....R$ 131.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.1027 Estruturação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos
229-4490.52.00.....R$ 5.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
283-3390.39.00.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
297-4490.51.00.....R$ 180.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
404-3390.39.00.....R$ 12.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infra Estrutura
428-4490.52.00.....R$ 20.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
592-3390.36.00.....R$ 5.700,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 – Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação de Planos de Contribuição de Melhoria
65-4490.51.00.....R$ 50.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria de Administração
194-4490.51.00.....R$ 168.000,00
04.122.0089.1175 Constr, Ampl., Reforma Centro Comunitário-OP
724-4490.51.00.....R$ 31.000,00

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
236-3390.39.00.....R$ 5.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
284-3390.39.88.....R$ 2.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
406-3390.39.96.....R$ 12.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infra Estrutura
426-4490.51.00.....R$ 62.000,00
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
433-3390.30.00.....R$ 20.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
598-3390.39.96.....R$ 5.700,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ozório Vilela dos Reis Filho -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SUBSTITUTO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.424
de 29 de março de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.655.354,11 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Poder Executivo

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.655.354,11 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
010 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento ao Prefeito
17-3190.11.00.....R$ 12.274,42
18-3190.13.00.....R$ 3.853,71

020 Ouvid.Geral,Aud, Contr.Int e Ass.Gestão e Contr.
04.131.0003.2004 Atendimento Ouvidoria
23-3190.11.00.....R$ 451,66
24-3190.13.00.....R$ 141,80

11 GABINETE DO PREFEITO
010 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
31-3190.11.00.....R$ 49.591,24
32-3190.13.00.....R$ 15.569,79

100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0005.2006 Cidadania e Ação Cidadã
41-3190.11.00.....R$ 4.734,09
42-3190.13.00.....R$ 1.486,33

200 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0006.2007 Plano Diretor
52-3390.11.00.....R$ 3.402,64
53-3190.13.00.....R$ 1.068,30

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.2008 Administração de Planos de Contribuição de Melhoria
68-3190.11.00.....R$ 2.234,06
69-3190.13.00.....R$ 701,42

400 Coordenadadoria Especial Tecnologia da Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord. Esp. Tecnol. de Informação
79-3190.11.00.....R$ 13.447,79
80-3390.13.00.....R$ 4.222,13

600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2012 Relações Institucionais
101-3190.11.00.....R$ 3.335,80
102-3190.13.00.....R$ 1.047,33

700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações Solidar. e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
109-3190.11.00.....R$ 6.113,74
110-3190.13.00.....R$ 1.919,48

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assist. e Desenvolv.Social/ Manutenção Unidade
124-3190.11.00.....R$ 27.921,50
125-3190.13.00.....R$ 9.286,96

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
199-3190.11.00.....R$ 44.481,98
200-3190.13.00.....R$ 14.097,05

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
217-3190.11.00.....R$ 13.885,77
218-3190.13.00.....R$ 4.578,82

15 SECRET. ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contenc., Consult. Jurídica, Defesa Consum.e Cidadania
231-3190.11.00.....R$ 57.372,58
232-3190.13.00.....R$ 18.013,04

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manut. Departamento Cultura e Espaços Culturais
253-3190.11.00.....R$ 19.411,48
254-3190.13.00.....R$ 6.094,46

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Depto. de Eventos
269-3190.11.00.....R$ 6.303,72
270-3190.13.00.....R$ 1.979,14

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
278-3190.11.00.....R$ 24.649,03
279-3190.13.00.....R$ 7.738,93

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
302-3190.11.00.....R$ 38.403,37
303-3190.13.00.....R$ 17.888,76
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
333-3190.11.00.....R$ 10.686,28
334-3190.13.00.....R$ 6.819,58
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
348-3190.11.00.....R$ 4.600,53
349-3390.13.00.....R$ 1.599,04

300 Fundo Manut.e Desenv.Educação Básica/ FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb
365-3190.11.00.....R$ 170.254,66
366-3190.13.00.....R$ 47.669,84
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
370-3190.11.00.....R$ 100.896,13
371-3190.13.00.....R$ 28.250,05
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
380-3190.11.00.....R$ 4.553,15
381-3190.13.00.....R$ 1.274,83

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
399-3190.11.00.....R$ 35.982,58
400-3190.13.00.....R$ 11.441,23

20 SECRETARIA DE GOVERNO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0053.2096 Elab.Projetos de Lei e Asses.Legislativa/Manut.da Unid.
419-3190.11.00.....R$ 5.456,60
420-3190.13.00.....R$ 1.713,18

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
431-3190.11.00.....R$ 62.900,22
432-3190.13.00.....R$ 21.481,53

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçam., Adm. Financ. e Adm. Receitas
452-3190.11.00.....R$ 68.311,86
453-3190.13.00.....R$ 21.447,22

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
465-3190.11.00.....R$ 28.427,31
466-3190.13.00.....R$ 9.264,66

Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
484-3190.11.00.....R$ 245.401,37
486-3190.13.00.....R$ 89.968,46

300 Depto. de Vilgilância em Saúde e Epidemiológica
10.304.0067.2116 Manutenção da Vilância Sanitária
524-3190.11.00.....R$ 12.413,55
526-3190.13.00.....R$ 4.464,90
10.305.0068.2118 Ações da Vigilância Epidemiológica
534-3190.11.00.....R$ 12.440,10
535-3190.13.00.....R$ 4.565,61

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
558-3190.11.00.....R$ 35.920,42
559-3190.13.00.....R$ 11.479,60

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
589-3190.11.00.....R$ 3.696,09
590-3190.13.00.....R$ 1.191,26

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscal., Conces.Alvarás Const./Ampl., Proj./Adm Obras
644-3190.11.00.....R$ 48.511,64
645-3190.13.00.....R$ 15.230,88

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2128 Manutenção da Unidade – Secretaria de Comunicação
655-3190.11.00.....R$ 13.184,34
656-3190.13.00.....R$ 4.139,40

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
668-3190.11.00.....R$ 44.265,29
669-3190.13.00.....R$ 15.307,63

200 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0085.2132 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito
679-3190.11.00.....R$ 9.356,19
680-3190.13.00.....R$ 3.084,58

Art. 2º – O valor de R$ 1.290.014,68 (hum milhão, duzentos e noventa mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º – O valor de R$ 365.339,43 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

nº **1724.01.00.00**–Transf.Rec.F.Man.e Des. Ed.Bás–FUNDEB.....R$ 352.898,66
nº **1919.15.00.00**–Multas Prev.na Legislação de Trânsito.....R$ 12.440,77

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Daniel da Rocha Martini -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ozório Vilela dos Reis Filho -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SUBSTITUTO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANSISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1265 - Ano XV – de 26/03/2011, Decreto nº 6.419, de 23 de março de 2011.

onde se lê:

01.031.0001.1001 Estruturação Câmara Municipal
02-4490.52.00.....R$ 180.000,00

leia-se:

01.031.0001.1103 Ampliação/Subs.da Frota Veículos da Câmara – Emenda
04-4490.52.00.....R$ 180.000,00

Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Setor de Fiscalização do Meio Ambiente

A Prefeitura da Estância de Atibaia, vem pelo presente publicar o levantamento de Advertências/Notificações e Multas expedidos pelo Setor de Fiscalização de Meio Ambiente da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SUMA, de 01 de outubro de 2010 até 21 de março de 2011, em cumprimento ao artigo 149 do Decreto Federal 6.514/08 e cumprimento do Convênio Celebrado entre a CETESB e a Prefeitura da Estância de Atibaia que estabelece os critérios para o licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, conforme o Decreto 6.302/10.

Notificações/Advertências:

de 01/10/10 a 21/03/11	Notificação		Processo	Data	ASSUNTO	Autuado	Matricula do ASF.
1	78	2010	33722/10	01/10/10	Empreendimento s/ ALC	Wilson Moreira da Silva Filho	8102
2	80	2010	34064/10	05/10/10	Empreendimento s/ ALC	Francisco Miguel Sanches	8102
3	82	2010	35448/10	19/10/10	Empreendimento s/ ALC	Associação dos Amigos da Villa Dom Pedro	8102
4	**83**	**2010**	**35649/10**	**19/10/10**	**Supressão de vegetação**	**Marcos Alberto de Moraes**	**8102**
5	84	2010	36205/10	26/10/10	Empreendimento s/ ALC	Valentin Beazin Junior	8102
6	89	2010	35096/10	15/10/10	Empreendimento s/ ALC	Anibal Alegranzi	8233
7	**90**	**2010**	**39179/10**	**20/10/10**	**Supressão de vegetação**	**Ana Quitéria Serra**	**8233**
8	91	2010	35790/10	21/10/10	Empreendimento s/ ALC	João Batista Ledier	8233
9	**92**	**2010**	**37959/10**	**22/10/10**	**Supressão de vegetação**	**Rosilene Aparecida dos Santos**	**8233**
10	**94**	**2010**	**16398/09**	**19/11/10**	**Poda de árvore de local público**	**Toshifumi Yamada**	**8222**
11	**95**	**2010**	**43667/10**	**25/11/10**	**Intervenção em APP**	**Edite Oliveira da Silva**	**8222**
12	**96**	**2010**	**40712/10**	**29/11/10**	**Supressão de vegetação**	**Vitor Francisco Russomano Cintra**	**8222**
13	**97**	**2010**	**37496/10**	**22/10/10**	**Supressão de vegetação**	**Jose Paulo Demarchi**	**8233**
14	**98**	**2010**	**34358/10**	**22/10/10**	**Barramento de corpo d'água**	**Terezinha Baptista**	**8233**
15	99	2010	27878/10	17/11/10	Empreendimento s/ ALC	Roberto Carlos Francisco	8233
16	100	2010	37029/10	03/11/10	Obra em loteamento irregular	Antonio Ferreira de Lima	8102
17	**101**	**2010**	**38839/10**	**17/11/10**	**Supressão de vegetação**	**Góes & Góes Adm. E Serv. De Cobrança**	**8233**
18	**102**	**2010**	**41333/10**	**06/12/10**	**Remoção de árvore de local público**	**Nelson José de Toledo**	**8233**
19	103	2010	42859/10	23/11/10	Empreendimento s/ ALC	Hélio de Oliveira	8233
20	104	2010	39188/10	19/11/10	Empreendimento s/ ALC	Fernando Manzoni	8102
21	105	2010	41996/10	07/12/10	Disposição de resíduos	C&K Construções LTDA	8102
22	**106**	**2010**	**44053/10**	**14/12/10**	**Supressão de vegetação**	**Clementino de Oliveira**	**8102**
23	**107**	**2010**	**2965/10**	**16/12/10**	**Obstrução do ato fiscalizatório**	**Rota das Bandeiras, Concessionaria**	**8102**
24	**108**	**2010**	**30515/10**	**21/12/10**	**Empreend. s/ ALC e Supressão de vegetação**	**Patricia Lisboa Ferreira**	**8102**
25	113	2010	39578/10	23/11/10	Empreendimento s/ ALC	Rogério Cabral da Silva	8233
26	114	2010	43500/10	10/12/10	Empreendimento s/ ALC	Augusto Tadeu de Oliveira	8233
27	115	2010	43497/10	10/12/10	Empreendimento s/ ALC	Sonia Chigris Klein	8233
28	116	2010	43502/10	10/12/10	Empreendimento s/ ALC	Renato de Oliveira	8233
29	**117**	**2010**	**43492/10**	**15/12/10**	**Empreend. s/ ALC e Supressão de vegetação**	**EPECE Empreendimentos e Comercio LTDA**	**8233**

Poder Executivo

de 01/10/10 a 21/03/11	Notificação		Processo	Data	ASSUNTO	Autuado	Matricula do ASF.
30	118	2010	43491/10	15/12/10	Disposição de resíduos sólidos	EPECE Empreendimentos e Comercio LTDA	8233
31	119	2010	43493/10	15/12/10	Disposição de resíduos sólidos	José das Dores Tonon	8233
32	**120**	**2010**	**43906/10**	**16/12/10**	**Supressão de vegetação**	**EPECE Empreendimentos e Comercio LTDA**	**8233**
33	121	2010	43495/10	17/12/10	Empreendimentos/ ALC	Juliano Aparecido Zanoti	8233
34	122	2010	43126/10	17/12/10	Empreendimentos/ ALC	Reynaldo Palombelo	8233
35	**1**	**2011**	**770/11**	**06/01/11**	**Supressão e Empreendimento s/ ALC**	**Terra Com. Empreend. Imob. LTDA**	**8233**
36	**2**	**2011**	**3459/11**	**06/01/11**	**Supressão e Empreendimento s/ ALC**	**Silvano Gomes Diniz**	**8233**
37	**3**	**2011**	**769/11**	**06/01/11**	**Supressão e Empreendimento s/ ALC**	**Maysa de Fátima R. Silveira**	**8233**
38	4	2011	768/11	06/01/11	Disposição de resíduos	Maysa de Fátima R. Silveirqa	8233
39	5	2011	767/11	06/01/11	Disposição de resíduos	Tadeu Bueno Silveira	8233
40	**6**	**2011**	**41333/10**	**07/01/11**	**Corte de árvore em local público**	**Roberto Sanz**	**8233**
41	**7**	**2011**	**3856/11**	**26/01/11**	**Corte de árvore em local público**	**Jonathas Martins Alves**	**8233**
42	**8**	**2011**	**5718/11**	**08/02/11**	**Supressão de Vegetação**	**Vitor Francisco Russomano Cintra**	**8233**
43	**9**	**2011**	**6449/11**	**08/02/11**	**Supressão de Vegetação**	**Jose Carlos de Jesus Jr.**	**8233**
44	**10**	**2011**	**5804/11**	**08/02/11**	**Supressão de Vegetação**	**Vinicius M. Pereira Perez**	**8233**
45	11	2011	1524/11	11/01/11	Empreendimento s/ ALC	João Salustiano da Silva	8102
46	12	2011	2367/11	13/01/11	Muro de Arrimo	Laercio Alves Fonseca	8102
47	13	2011	2368/11	13/01/11	Muro de Arrimo	Jurandir de Souza Soares	8102
48	**14**	**2011**	**26169/08**	**17/01/11**	**Intervenção em APP**	**Agnaldo Petri Sanches**	**8102**
49	15	2011	3859/11	25/01/11	Disposição de resíduos	Jair Gonçalves Meireles Vieira	8102
50	16	2011	3861/11	25/01/11	Aterro	Pedreira e Pavimentadora Atibaia	8102
51	17	2011	1631/10	26/01/11	Disposição de resíduos	Benedito Gonçalves	8102
52	**18**	**2011**	**757/11**	**28/01/11**	**Intervenção em APP**	**Roberto Alves Ribeiro**	**8102**
53	19	2011	4246/11	28/01/11	Disposição de resíduos	Cintia de Abreu dos Santos	8102
54	**20**	**2011**	**4590/11**	**31/01/11**	**Supressão**	**Marcelo Biazini Penteado**	**8102**
55	**30**	**2011**	**38011/10**	**21/01/11**	**Intervenção em APP**	**Nazira Ap. Gibim Sabbag**	**8222**
56	31	2011	7449/11	10/02/11	Empreendimento s/ ALC	Celso Akira Watanabe	8222
57	**32A**	**2011**	**41806/09**	**08/02/11**	**Industria irregular**	**Valeria Santos**	**8222**
58	**32B**	**2011**	**8607/11**	**15/02/11**	**Intervenção em APP**	**Jose Roberto Pereira dos Santos**	**8222**
59	33	2011	6840/11	15/02/11	Empreendimento s/ ALC	Arlindo Arantes	8222
60	**34**	**2011**	**6753/11**	**11/02/11**	**Supressão e Mov. de Terras**	**Marcio Passini G. De Souza**	**8233**
61	**35**	**2011**	**6886/11**	**16/02/11**	**Supressão e Mov. de Terras**	**João Francisco Luccas**	**8233**
62	**36**	**2011**	**7723/11**	**18/02/11**	**Supressão e Mov. de Terras**	**Angela Anunciata Ferrazi**	**8233**
63	**37**	**2011**	**9056/11**	**01/03/11**	**Intervenções em APP**	**Vincenzo Russo**	**8233**
64	38	2011	9062/11	01/03/11	Empreendimento s/ ALC	Marcio M. Watanabe	8233

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 30 de março de 2011 - nº 1266 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de 01/10/10 a 21/03/11	Notificação		Processo	Data	ASSUNTO	Autuado	Matricula do ASF.
65	**39**	**2011**	**9059/11**	**01/03/11**	**Supressão de Vegetação**	**Ronaldo Virgilio de Jesus**	**8233**
66	**40**	**2011**	**9747/11**	**03/03/11**	**Corte de árvore**	**Neusa M. dos Santos**	**8233**
67	**41**	**2011**	**36746/09**	**16/02/11**	**Intervenção em APP**	**Jose Octavio Cintra Junior**	**8102**
68	**42**	**2011**	**4443/10**	**16/02/11**	**Corte de árvore em local público**	**Affonso Toschi**	**8102**
69	43	2011	4246/11	23/02/11	Disposição de resíduos	Juari Angelo	8102
70	**50**	**2011**	**4079/11**	**23/01/11**	**Supressão de vegetação**	**Waldemar Cardoso Filho**	**8222**
71	**56**	**2011**	**10128/11**	**10/03/11**	**Supressão de vegetação**	**Purificacion Barcia Gomes Alvarenga**	**8233**
72	57	2011	10125/11	10/03/11	Empreendimento s/ ALC	Benedito Carlos Silveira	8233
73	58	2011	10121/11	10/03/11	Empreendimento s/ ALC	Fabio Kimura Teixeira	8233
74	59	2011	10119/11	10/03/11	Empreendimento s/ ALC	Danielle Agra Altoé	8233
75	60	2011	25674/10	11/03/11	Empreendimento s/ ALC	Leonardo Rubens Rampa	8233
76	**61**	**2011**	**11483/11**	**15/03/11**	**Intervenção em APP**	**Jose Henrique Chaparal**	**8233**

Multas:

de 01/10/10 a 21/03/11	Processo	Data	Nº AIM	Capitulação	Autuado	Penalidade Unidade de Valor de Referência Municipal	Matricula do ASF.
1	43496/09	18/10/10	101	INF. 2A00 da LC Municipal 580/08	Silvio dos Santos Teixeira	200,00 UVRM's	8102
2	42859/10	22/12/10	103	INF. 1A00 da LC Municipal 580/08	Paulo Sergio Bellucci	400,00 UVRM's	8233
3	26169/08	17/01/11	106	Lei Municipal 3.464/05 art. 55 e 56	Agnaldo Petri Sanches	2.500,00 UVRM's	8102
4	**36746/09**	**16/02/11**	**109**	**Decreto Federal 6.514/08 art. 48 c.c. Inciso I artigo 11**	**José Octavio Cintra Junior**	**7.331,3782 UVRM's**	**8102**
5	**4443/10**	**16/02/11**	**110**	**Decreto Federal 6.514/08 art. 53**	**Affonso Toschi**	**136,0791 UVRM's**	**8102**
6	**8607/11**	**15/02/11**	**108**	**Decreto Federal 6.514/08 art. 74**	**Jose Roberto Pereira dos Santos**	**4.535,9702 UVRM's**	**8222**
7	28861/10	15/03/11	121	Lei Complementar Municipal 580/08 anexo 25 INF 1A00	C&K Empreendimentos Atibaia LTDA	400,00 UVRM's	8102
8	**6886/11**	**16/02/11**	**112**	**Decreto Federal 6.514/08 art. 43**	**João Francisco Lucas**	**2267,9851 UVRM's**	**8233**
9	**770/11**	**14/03/11**	**118**	**Decreto Federal 6.514/08 art. 50**	**Terra Comercial Empreendimentos Imobiliários LTDA**	**2267,9851 UVRM's**	**8233**
10	770/11	14/03/11	120	Lei Complementar Municipal 580/08 anexo 25 INF 1A00	Terra Comercial Empreendimentos Imobiliários LTDA	400,00 UVRM's	8233

Obs. Em destaque estão os casos onde foram utilizados dispositivos do Decreto Federal 6.514/08 que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98).

DIOGO CABRAL DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Fiscalização de
Meio Ambiente

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 01/11 de 15 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra**, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **5.850** de **10 de março de 2009** e Edital de Convocação P.E. nº. **09/09 de 18 de março de 2009**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Caravelas, Rua Minerva, Rua Liberdade, Rua Paineiras, Rua Brasil, Rua Jequitiba, Rua Bela Vista, Rua Japão e Rua Tóquio no **Jardim Imperial**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras no loteamento é de **3.152.146,1276 UVRM's**, cujo valor atualizado em **março de 2011** é de **R$ 6.949.221,35** (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e hum reais e trinta e cinco centavos). .

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação fora efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa)
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras de contribuição de melhorias e suas respectivas cotas partes:

INSCRICAO	ID	QUADRA	LOTE	PROPRIETARIO	V.V.TERRENO	AREA	F.ABS.	COTA UVRM
1002900100	0007764	29	01	SEBASTIAO APARECIDO DINIZ	15.157,14	281,00	0,041316	1.142,3058
1002900101	0111047	29	31	JURACI LUIZ DOS SANTOS	15.485,90	335,00	0,042212	1.167,0825
1002900200	0015538	29	02 A 04 20 A 22	NILZA PEREIRA DOS SANTOS	17.530,50	325,00	0,047785	1.321,1722
1002900201	0104753	29	02 A 04 20 A 22 P SL 2	LAURINDO LAMAG - COMPROM.	9.034,95	335,00	0,024628	680,9118
1002900202	0104754	29	02 A 04 20 A 22	VICTORIA QUISPE QUISPE	18.609,30	345,00	0,050726	1.402,4751
1002900207	0110884	29	02 A 04 20 A 22 P SL 2	REGINALDO A. BRAGA E NEUSA AP CAMPOS BRAGA	9.034,95	335,00	0,024628	680,9118
1002900300	0023722	29	05	SEBASTIAO APARECIDO FELIPE - COMPROM.	19.364,46	359,00	0,052784	1.459,3871
1002900400	0003229	29	06	ROBERVAL RAIMUNDO DA SILVA	20.335,38	377,00	0,055431	1.532,5597
1002900500	0023720	29	07 08 14 A 16 P	NABO MOMOI	10.873,17	203,00	0,029638	819,4478
1002900501	0109843	29	07 08 14 A 16 P	ANDREIA ALVES COSTA	11.006,35	208,00	0,030001	829,4848
1002900502	0109844	29	07 08 14 A 16 P	ANDERSON DOMINGOS DA COSTA	10.825,43	201,50	0,029508	815,8499
1002900503	0109845	29	07 08 14 A 16 P	NILSA ALVES DA ROCHA ROMEIRA	11.006,35	208,00	0,030001	829,4848
1002900600	0012863	29	09 A 13 P SL 1	DIRCEU ALVES DA SILVA	9.871,02	183,00	0,026907	743,9216

Poder Executivo

1002900601	0106825	29	09 A 13 P SL 2	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	10.356,48	192,00	0,028230	780,5079
1002900602	0106826	29	09 A 13 P SL 3	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	11.111,64	206,00	0,030288	837,4199
1002900603	0106827	29	09 A 13 P SL 4	JOSE CARVALHO FILHO	11.704,98	217,00	0,031906	882,1365
1002900604	0106828	29	09 A 13 P SL 5	BOGOS KUCHKARIAN	12.643,16	237,00	0,034463	952,8417
1003000100	0023013	30	01 A 07 19 A 24	JVW PARTICIPACOES LTDA	174.029,64	3.717,00	0,474373	13.115,6054
1003000200	0015555	30	08 A 18	JORGE SHIGEO WATANABE	138.454,43	3.427,00	0,377402	10.434,5080
1003100900	0002428	31	11 P SL A	JOSE BENEDITO DE MELO	5.879,46	163,50	0,016026	443,1008
1003100901	0105440	31	11 P SL B	BENTO LUIS MELO	5.879,46	163,50	0,016026	443,1008
1003101000	0002427	31	12	DERCIO JOSE DA SILVA	11.399,32	317,00	0,031072	859,1007
1003101100	0002426	31	13	EUGENIO RODRIGUES ALVES	11.075,68	308,00	0,030190	834,7098
1003101200	0002425	31	14	EUCLIDES SCAPOLAN	13.305,20	370,00	0,036268	1.002,7358
1003101300	0002424	31	15	JVW PARTICIPACOES LTDA	9.385,56	261,00	0,025583	707,3353
1003101400	0023444	31	16	JVW PARTICIPACOES LTDA	9.349,60	260,00	0,025485	704,6252
1003101401	0096883	31	17	ALBERTINO MOREIRA DIAS	11.147,60	310,00	0,030386	840,1300
1003101402	0096884	31	18	EGIDIO NUNES MAGALHAES	11.579,12	322,00	0,031563	872,6512
1003101403	0096885	31	19 P SL 1	GIVALDO NUNES MAGALHAES	5.394,00	150,00	0,014703	406,5145
1003101404	0104975	31	19 P SL 2	ADELINO CARDOSO MAGALHAES	5.394,00	150,00	0,014703	406,5145
1003101500	0012113	31	21 P SL 21A	CREUZA AVELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5.425,29	150,87	0,014788	408,8727
1003101501	0103755	31	20	JOSE DA SILVA	10.823,96	301,00	0,029504	815,7391
1003101502	0104428	31	21 P SL 21B	MANOEL AVELINO DE OLIVEIRA	5.434,63	151,13	0,014814	409,5766
1003101600	0015913	31	22	ADELINO CARDOSO MAGALHAES	10.895,88	303,00	0,029700	821,1593
1003101700	0012112	31	23	OLGA ANTUNES COELHO MOREIRA	10.931,84	304,00	0,029798	823,8694
1003101701	0053608	31	24	HELIO AUGUSTO DA SILVA	10.967,80	305,00	0,029896	826,5795
1003101800	0015912	31	25	SEBASTIAO PAIXAO	11.003,76	306,00	0,029994	829,2896
1003201400	0007328	32	15	MARIA LUIZA BAGLIOTTI GONCALVES	11.039,72	307,00	0,030092	831,9997
1003201500	0018247	32	16	ANTONIO DE ALMEIDA	11.075,68	308,00	0,030190	834,7098
1003201600	0008284	32	17	MARIANO DE ALMEIDA - COMPROM.	11.111,64	309,00	0,030288	837,4199
1003201700	0002421	32	18 P SL A	REGINALDO DA SILVA	5.569,48	154,88	0,015181	419,7394
1003201701	0097069	32	18 P SL B	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	5.578,12	155,12	0,015205	420,3906
1003201800	0002420	32	19 P SL 1	ARI LOURENCO DA COSTA	5.587,11	155,37	0,015229	421,0681
1003201801	0097232	32	19 P SL 2	MAURO ROMAO DE OLIVEIRA	5.596,10	155,62	0,015254	421,7456
1003201900	0002419	32	20	JOSIAS CRISPIM MARQUES	11.219,52	312,00	0,030582	845,5502
1003202000	0002418	32	21	YUTAKA EDSON TANIGUCHI	11.255,48	313,00	0,030680	848,2603
1003202100	0055849	32	22	YUTADA EDSON TANIGUCHI	11.291,44	314,00	0,030778	850,9704
1003202200	0015585	32	23	COSME PEREIRA DE SOUZA - COMPROM.	11.075,68	308,00	0,030190	834,7098
1003202300	0115347	32	24	COSME PEREIRA DE SOUZA - COMPROM.	9.313,64	259,00	0,025387	701,9151
1003300100	0002416	33	01	SEBASTIANA DOS SANTOS BENTO	9.961,10	313,00	0,027152	750,7104
1003300200	0002415	33	02	ADRIANO LUIS MARTINS	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003300201	0103206	33	03	MILTON GERALDO LOPES	11.219,52	312,00	0,030582	845,5502
1003300300	0055850	33	04 P SL 04-B	OZINALDO SANTOS LIMA - COMPROM.	6.014,05	177,54	0,016393	453,2441
1003300301	0117123	33	04 P SL 04-A	ROSELENE IARA TRONCO	5.864,56	177,46	0,015986	441,9779
1003300400	0004859	33	05	CELSO AUGUSTO JACINTO DA SILVA	13.449,04	374,00	0,036660	1.013,5762
1003300500	0098504	33	06	JOSE DE MELO	14.312,08	398,00	0,039012	1.078,6185
1003300600	0015589	33	07	SEBASTIAO GONCALVES	9.709,20	270,00	0,026466	731,7261
1003300601	0080711	33	38 P SL A	JOSE LUIS PAIXAO	4.509,02	125,39	0,012291	339,8187
1003300602	0121088	33	38 P SL B	SEBASTIAO PAIXAO	4.804,62	133,61	0,013097	362,0964
1003300700	0006039	33	08 09	LUIZ COLLET LACERDA - COMPROM.	19.346,48	538,00	0,052735	1.458,0321
1003300800	0015590	33	10	OLIDIO JOSE DOS SANTOS	9.960,92	277,00	0,027152	750,6968
1003300900	0001411	33	33 P SL 33 A	SEBASTIAO DOMINGOS	5.376,02	149,50	0,014654	405,1595
1003300901	0103934	33	34	EPIFANIO CIRIACO MAIDAME - COMPROM.	9.745,16	271,00	0,026564	734,4362
1003300902	0103935	33	11	EPIFANIO CIRIACO MAIDAME - COMPROM.	8.243,83	328,00	0,022471	621,2897
1003300903	0110329	33	33 P SL 33 B	JOSE ANTONIO DE LIMA	4.828,73	135,50	0,013162	363,9134
1003300904	0122224	33	11	EPIFANIO CIRIACO MAIDAME - COMPROM.	3.551,05	328,00	0,009680	267,6221
1003301000	0002412	33	12 P SL A	PAULO APARECIDO DA SILVA	4.890,56	136,00	0,013331	368,5732

Poder Executivo

1003301001	0108805	33	12 P SL B	OSVALDO ALVES DA SILVA	4.890,56	136,00	0,013331	368,5732
1003301100	0002411	33	13 P SL A	AGENOR APARECIDO DE SIQUEIRA	4.854,60	135,00	0,013233	365,8631
1003301101	0107688	33	13 P SL B	EDVALDO GILSON SOARES DA SILVA	4.854,60	135,00	0,013233	365,8631
1003301200	0023411	33	14	CARLOS ROBERTO LOPES	10.320,52	287,00	0,028132	777,7978
1003301300	0090535	33	15 P SL 15A	JOSE DO CARMO SOARES	6.472,80	180,00	0,017644	487,8174
1003301400	0021185	33	15 P SL 15B	SHEILA CRISTINA DA SILVA	6.472,80	180,00	0,017644	487,8174
1003301500	0015591	33	16	JOSE DO CARMO SOARES	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003301600	0015592	33	17	MARIA ALVES	9.795,94	282,00	0,026702	738,2632
1003301700	0023161	33	18	EDUARDO ANTONIO DAS NEVES	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003301800	0025109	33	19	FABIANO APARECIDO PEREIRA GONCALVES	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003301900	0022586	33	20	MARIA SOARES DOS SANTOS	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003302000	0016644	33	21	ARNOVALDO FRANCISCO DA SILVA	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003302100	0025831	33	22	ARNOVALDO FRANCISCO DA SILVA	10.140,72	282,00	0,027642	764,2473
1003302200	0021186	33	23	ARNOVALDO FRANCISCO DA SILVA	12.586,00	350,00	0,034307	948,5339
1003302300	0090119	33	24	ARNOVALDO FRANCISCO DA SILVA	10.716,08	298,00	0,029210	807,6088
1003302400	0100591	33	25	RENATO APARECIDO L DE ALMEIDA	10.823,96	301,00	0,029504	815,7391
1003302500	0090479	33	26	ARNOVALDO FRANCISCO DA SILVA	10.680,12	297,00	0,029112	804,8988
1003302600	0021167	33	27	ADAO B DOS SANTOS	10.895,88	303,00	0,029700	821,1593
1003302700	0054065	33	28	CAMILA DE FATIMA FILOMENA	11.471,24	319,00	0,031269	864,5209
1003302800	0021188	33	29	SEBASTIAO LUIZ DO CARMO	11.507,20	320,00	0,031367	867,2310
1003302900	0054064	33	30	JOSE CARLOS QUIRINO	10.931,84	304,00	0,029798	823,8694
1003303000	0002391	33	32	VALDECIR DOMINGOS PASSOS	9.781,12	272,00	0,026662	737,1463
1003303001	0096783	33	31	ADRIANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	10.680,12	297,00	0,029112	804,8988
1003303100	0098497	33	35 P SL A	SILDA ANTONIA DA SILVA	5.030,80	139,90	0,013713	379,1422
1003303101	0006589	33	36 P SL A	JOAO NATALINO DE MORAES	4.656,82	129,50	0,012694	350,9575
1003303102	0016937	33	36 P SL B	ODAIL BUENO RIBEIRO	4.728,74	131,50	0,012890	356,3777
1003303103	0107609	33	35 P SL B	GERONIAS JUVENAL DE SOUZA	4.894,16	136,10	0,013341	368,8445
1003303200	0002387	33	37	ANTONIO PEDRO ROSA	9.601,32	267,00	0,026171	723,5958
1003400100	0003263	34	01 A 04	CARLOS ALBERTO SILVA - COMPROM.	35.960,00	1.000,00	0,098020	2.710,0968
1003400200	0005745	34	05	SEBASTIANA DOS S BENTO	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003400300	0080974	34	06	ROSENDO GALLO E ANA MARIA GALLO	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003400400	0025013	34	07 P	YOLANDA AP PINHEIRO PECANHA	5.601,49	313,00	0,015269	422,1518
1003400401	0016219	34	07 P	YOLANDA AP PINHEIRO PECANHA	5.653,99	313,00	0,015412	426,1085
1003400500	0004917	34	08	JOSE LUIS PAIXAO	11.974,68	333,00	0,032641	902,4622
1003400600	0007826	34	09 10 P SL 1	MARIA CARDOSO MAGALHAES COSTA	7.213,50	201,00	0,019663	543,6397
1003400601	0107435	34	09 10 P SL 2	JOSE MARIA PEREIRA DE AMARAL	7.213,50	201,00	0,019663	543,6397
1003400602	0107436	34	09 10 P SL 3	EDNA REZENDE CAMPOS SALLES	7.227,60	202,00	0,019701	544,7023
1003400603	0107437	34	09 10 P SL 4	MARIA APARECIDA TIMOTIO	7.227,60	202,00	0,019701	544,7023
1003400700	0022668	34	11 12	PEDRO ANANIAS	21.036,60	585,00	0,057342	1.585,4066
1003400800	0006253	34	13	ROBERTO CRISTOVAM PINTO	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1003400900	0015598	34	14 15 16	MARIA ALVES	31.716,72	882,00	0,086454	2.390,3054
1003401200	0025012	34	17	PAULO CEZAR DE SANTANA QUEIROZ - COMPROM.	10.895,88	303,00	0,029700	821,1593
1003401300	0090523	34	18	MARIA DE LOURDES FARIA FIGUEREDO	9.709,20	270,00	0,026466	731,7261
1003401400	0025811	34	19 A 22 P	JOANINO APARECIDO CARDOSO	4.854,60	1.124,00	0,013233	365,8631
1003401401	0110814	34	19 A 22 P	JOAO VIEIRA BRANDAO	4.674,80	1.124,00	0,012743	352,3126
1003401402	0110815	34	19 A 22 P	FABIO GOMES DA SILVA	4.854,60	1.124,00	0,013233	365,8631
1003401403	0110816	34	19 A 22 P	LAZARO DONIZETE CARLSSON	4.962,48	1.124,00	0,013527	373,9934
1003401404	0110817	34	19 A 22 P	CICERO ANTONIO DE FRANCA	5.046,73	1.124,00	0,013756	380,3428
1003401405	0110818	34	19 A 22 P	LOURENCO LUIZ DA SILVA	4.682,75	1.124,00	0,012764	352,9117
1003401406	0110819	34	19 A 22 P	MARIVANIA PEREIRA DE MACEDO SILVA	11.237,50	1.124,00	0,030631	846,9053
1003401500	0002362	34	23	MARIA DO CARMO BRETAS - COMPROM.	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003401600	0055856	34	24	MARIA DE LOURDES BRETAS MENEZES	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003401700	0026367	34	25	AQUELINO ANTONIO DA SILVA	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003401800	0002374	34	26	BENEDITA ALVES DE GODOY	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242

Poder Executivo

1003401900	0002373	34	27	LAERCIO FERMINO	8.990,00	250,00	0,024505	677,5242
1003402000	0002372	34	28	MARIO RAMOS	9.025,96	251,00	0,024603	680,2343
1003402100	0002371	34	29 P SL 01	JOAO FRANCISCO DE SOUSA	4.746,72	132,00	0,012939	357,7328
1003402101	0115203	34	29 P SL 02	MANOEL EDUARDO RODRIGUES COSTA	4.602,88	128,00	0,012547	346,8924
1003402200	0026279	34	30	ROSELY APARECIDA TRICOLI	10.212,64	284,00	0,027838	769,6675
1003500100	0002369	35	01	JOSE ALBINO FILHO	8.008,47	315,00	0,021830	603,5520
1003700100	0015472	37	01	DIRAN BARBOSA	9.063,65	356,00	0,024706	683,0748
1003700200	0002343	37	02 P SL 1	JUNILIO SANTOS ALMEIDA	5.304,10	147,50	0,014458	399,7393
1003700201	0105800	37	02 P SL 2	CARDEONOR PEREIRA SALES	5.483,90	152,50	0,014948	413,2898
1003700300	0002344	37	03 P SL 1	AMERICA VIEIRA DOS SANTOS	4.994,12	138,88	0,013613	376,3779
1003700301	0117609	37	03 P SL 2	JOAO CARLOS BONFIM MAXIMO	5.002,76	139,12	0,013637	377,0290
1003700400	0001598	37	04 P SL A	JOSE APARECIDO PINTO	4.656,46	129,49	0,012693	350,9304
1003700401	0105593	37	04 P SL B	ALVINA ALVES GUIMARAES	4.765,06	132,51	0,012989	359,1150
1003700500	0015616	37	05	JANILSON MARIO SOUZA - COMPROM.	9.601,32	267,00	0,026171	723,5958
1003700600	0015617	37	06 P SL 06 A	JOSE LUIZ BALESTRERI NETO	4.789,87	133,20	0,013056	360,9847
1003700601	0110766	37	06 P SL 06 B	AILTON SANTOS SANTANA	4.775,49	132,80	0,013017	359,9010
1003700700	0008636	37	07	ELZA SILVEIRA	9.565,36	266,00	0,026073	720,8858
1003700800	0015618	37	08 P SL A	CICERA REGINA DE JESUS DANTAS	4.638,84	129,00	0,012645	349,6025
1003700801	0107135	37	08 P SL B	JORDAN LOPES ALVES SANTOS	4.638,84	129,00	0,012645	349,6025
1003700900	0023441	37	09 P SL 09-A	AGNALDO DOS SANTOS GUIMARAES	4.836,62	134,50	0,013184	364,5080
1003700901	0114546	37	09 P SL 09-B	EVERALDO DA SILVA	4.800,66	133,50	0,013086	361,7979
1003701000	0060610	37	10	LORIVAL GOMES DA SILVA	10.356,48	288,00	0,028230	780,5079
1003701200	0019221	37	11 12	RENATO SILVA	23.841,48	663,00	0,064988	1.796,7942
1003701300	0101585	37	13	ANTONIO DE SANTANA	11.507,20	320,00	0,031367	867,2310
1003701400	0006158	37	14	JOSE ROBERTO RODRIGUES - COMPROM.	11.543,16	321,00	0,031465	869,9411
1003701500	0012386	37	15	MARIA DE L CAMARGO	10.851,29	320,00	0,029579	817,7988
1003701600	0015624	37	16 P SL 16-A	ORLANDO JESUS SANTOS	5.394,00	150,00	0,014703	406,5145
1003701601	0115321	37	16 P SL 16-B	ENIO LOPES DE ARAUJO	5.394,00	150,00	0,014703	406,5145
1003701700	0009176	37	17 P SL 1	CINTIA APARECIDA FERREIRA LOPES	3.568,47	140,36	0,009727	268,9349
1003701701	0109871	37	17 P SL 2	ARNAETE FERREIRA DE SOUZA	4.626,54	138,64	0,012611	348,6755
1003701800	0026149	37	18 P	IZABEL COSTA BUENO	4.337,84	132,56	0,011824	326,9179
1003701801	0094348	37	18 P	JUANIS BATISTA DE SOUZA	4.581,55	137,44	0,012488	345,2849
1003701900	0025914	37	19	JONAS PRUDENTE	8.423,99	260,00	0,022962	634,8673
1003702000	0019220	37	21 20	RENATO SILVA	18.195,76	506,00	0,049598	1.371,3090
1003702100	0004878	37	22 P SL 22-A	LUCINEIA FERMINO FRANCO	4.548,94	126,50	0,012400	342,8272
1003702101	0116003	37	22 P SL 22-B	CELSO APARECIDO GONCALVES	4.548,94	126,50	0,012400	342,8272
1003702200	0007898	37	23	LUIS EDUARDO SANTOS	9.097,88	253,00	0,024799	685,6545
1003702300	0003580	37	24	SEBASTIAO RAUL DA SILVA E TEREZA DA SILVA	9.097,88	253,00	0,024799	685,6545
1003702400	0015628	37	25	ANGELO SQUIZATO JUNIOR	9.529,40	265,00	0,025975	718,1757
1003702500	0026156	37	26	MARCO ANTONIO DENTELLO	9.529,40	265,00	0,025975	718,1757
1003702600	0026155	37	27	DELSON SOARES DOS SANTOS	9.529,40	265,00	0,025975	718,1757
1003702700	0026146	37	28	RAMIRO LOPES DE MORAES	9.097,88	253,00	0,024799	685,6545
1003702800	0026148	37	29 P SL A	PAULO ZESHIN TAMAKI	4.924,72	150,00	0,013424	371,1476
1003702801	0104811	37	29 P SL B	MAURO FERNANDES LOPES FILHO	3.813,56	150,00	0,010395	287,4059
1003800100	0005738	38	01	MARIA MARTA DE JESUS	7.881,35	310,00	0,021483	593,9717
1003800200	0003585	38	02	MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO	9.889,00	275,00	0,026956	745,2766
1003800201	0097233	38	03 P SL 1	ROBERTO TOME DAS CHAGAS	5.537,84	154,00	0,015095	417,3549
1003800203	0104274	38	03 P SL 2	EDINA BARBOSA LOPES	5.537,84	154,00	0,015095	417,3549
1003801400	0015630	38	19	ISMAR COBRA	11.399,32	317,00	0,031072	859,1007
1003801500	0015631	38	20 P SL 1	NERCI DA SILVA SOARES	5.167,09	143,69	0,014085	389,4136
1003801501	0100493	38	20 P SL 2	MARIA DE FATIMA SILVA DE QUEIROZ	5.441,11	151,31	0,014831	410,0649
1003801600	0015632	38	21	JOAO NUNES DA ROSA	9.817,08	273,00	0,026760	739,8564
1003801601	0096433	38	22 P SL 1	CLAUDEMIR ALVES RODRIGUES	4.512,98	125,50	0,012302	340,1171
1003801602	0105156	38	22 P SL 2	JOAO BAPTISTA DOS SANTOS	4.512,98	125,50	0,012302	340,1171

Poder Executivo

1003801800	0002342	38	23 P SL A	JACQUELINE DE CASSIA DO AMARAL CRUZ	6.677,77	185,70	0,018202	503,2648
1003801801	0020044	38	23 P SL B	ANCHISES RAMOS PINHEIRO	6.591,47	183,30	0,017967	496,7609
1003801900	0005730	38	24 P SL 1	BENEDITA DE OLIVEIRA	4.412,95	150,39	0,012029	332,5785
1003801901	0108964	38	24 P SL 2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	4.591,01	127,67	0,012514	345,9978
1003801902	0108967	38	24 P SL 3	MARIO FALCOCHIO	5.391,84	149,94	0,014697	406,3517
1004100100	0015644	41	01 A 05 20 A 28 P SL 1	AMAURI LOPES DE ARAUJO	49.906,76	1.963,00	0,136037	3.761,1833
1004100101	0002597	41	01 A 05 20 A 28 P SL 3	AMAURI LOPES DE ARAUJO	5.250,16	146,00	0,014311	395,6741
1004100102	0094111	41	01 A 05 20 A 28 P SL 4	AMAURI LOPES ARAUJO	5.250,16	146,00	0,014311	395,6741
1004100103	0105826	41	01 A 05 20 A 28 P SL 2	AMAURI LOPES DE ARAUJO	10.608,20	295,00	0,028916	799,4786
1004100104	0105827	41	01 A 05 20 A 28 P SL 5	PAULO ROGERIO FRANCO	7.844,75	296,00	0,021383	591,2133
1004100105	0105828	41	01 A 05 20 A 28 P SL 6	JOAO BATISTA SOBRINHO	10.788,00	300,00	0,029406	813,0290
1004100106	0105829	41	01 A 05 20 A 28 P SL 7	CAETANA MARTINHA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.579,12	322,00	0,031563	872,6512
1004100107	0105830	41	01 A 05 20 A 28 P SL 8	LOURDES DE M MORAIS	11.471,24	319,00	0,031269	864,5209
1004100108	0105831	41	01 A 05 20 A 28 P SL 9	PEDRO SOARES MODOLLO	5.789,56	161,00	0,015781	436,3256
1004100109	0105832	41	01 A 05 20 A 28 P SL 10	YARA REUS SOUZA OLIVEIRA REIS	5.789,56	161,00	0,015781	436,3256
1004100200	0060628	41	06	EDSON ALVES DE VASCONCELOS	10.500,32	292,00	0,028622	791,3483
1004100300	0007773	41	07	ANTONIO ADAO DA SILVA	10.608,20	295,00	0,028916	799,4786
1004100400	0060629	41	08 P SL A	JOSE SILVIO PINTO DE SOUZA	5.304,10	147,50	0,014458	399,7393
1004100401	0006466	41	08 P SL B	GILBERTO GONCALVES DE BARROS	5.304,10	147,50	0,014458	399,7393
1004100500	0002995	41	09	JOSE XAVIER DA SILVA	10.500,32	292,00	0,028622	791,3483
1004100600	0080237	41	10 P	CLAIR AUGUSTO DA SILVA	5.106,32	142,00	0,013919	384,8337
1004100601	0101291	41	10 P	NIVALDO MENDES DOS SANTOS	5.394,00	150,00	0,014703	406,5145
1004100700	0008628	41	11	MANOEL MENDES PEREIRA	10.608,20	295,00	0,028916	799,4786
1004100800	0017293	41	12 13	ANTONIO JOAQUIM MONTEIRO	21.216,40	590,00	0,057832	1.598,9571
1004101100	0007325	41	15	MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO	11.471,24	319,00	0,031269	864,5209
1004101101	0106135	41	16	LAERCIO RODRIGUES CANELAS	11.579,12	322,00	0,031563	872,6512
1004101102	0106136	41	17	MANOEL RODRIGUES CANELAS - COMPROM.	11.579,12	322,00	0,031563	872,6512
1004101200	0015650	41	18	ALENICE RIBEIRO DE SOUZA	11.471,24	319,00	0,031269	864,5209
1004101300	0015651	41	19 P SL 19A	EDUARDO APARECIDO TOMAZ	5.712,25	158,85	0,015571	430,4992
1004101301	0104204	41	19 P SL 19B	NILTON MANOEL DA SILVA	5.866,87	163,15	0,015992	442,1520
1004400100	0003233	44	01 02 P SL 1	JOSE MARIO DA SILVA	3.788,13	149,00	0,010326	285,4894
1004400101	0109811	44	01 02 P SL 2	ALICE DE MORAIS CUNHA - COMPROM.	4.467,85	125,50	0,012179	336,7160
1004400102	0109812	44	01 02 P SL 3	MARCO ANTONIO MARQUES - COMPROM.	4.800,66	133,50	0,013086	361,7979
1004400103	0109813	44	01 02 P SL 4	ALOISIO FREITAS DA SILVA	5.070,36	141,00	0,013821	382,1236
1004400200	0017265	44	03 A 05 P SL A	ALBERTINA RODRIGUES SCHWAMBORN	4.908,54	136,50	0,013380	369,9282
1004400201	0108780	44	03 A 05 P SL B	RENE LEITE	4.944,50	137,50	0,013478	372,6383
1004400202	0108785	44	03 A 05 P SL C	ROBSON LUCIO BATISTA MARTINS	5.016,42	139,50	0,013674	378,0585
1004400300	0017284	44	03 A 05 P SL D	ALEX FRANCISCO DA CONCEICAO	5.052,38	140,50	0,013772	380,7686
1004400301	0108786	44	03 A 05 P SL E	EVA DOS SANTOS DA COSTA	5.268,14	146,50	0,014360	397,0292
1004400302	0108787	44	03 A 05 P SL F	HUMBERTO RIVERON - COMPROM.	5.268,14	146,50	0,014360	397,0292
1004401207	0108794	44	20 A 24 P SL H	GILVAN DA SILVA SOUZA	6.086,23	169,25	0,016590	458,6839
1004401208	0108795	44	20 A 24 P SL I	DENISE YAMANE FURQUIM CAMPOS	6.095,22	169,50	0,016614	459,3614
1004401209	0108796	44	20 A 24 P SL J	PATRICIA FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	6.095,22	169,50	0,016614	459,3614
1004401210	0108797	44	25 26 P SL A	HELENO RODRIGUES DA CRUZ	4.660,42	129,60	0,012703	351,2288
1004401211	0109262	44	25 26 P SL B	IRENE RAMOS	4.735,93	131,70	0,012909	356,9196
1004401212	0109263	44	25 26 P SL C	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	4.868,98	135,40	0,013272	366,9468
1004401213	0109264	44	25 26 P SL D	ESTER PEREIRA DA SILVA	4.494,91	129,80	0,012252	338,7553
1004401214	0109265	44	25 26 P SL E	MANOEL PONCIANO	4.728,74	131,50	0,012890	356,3777
1004401300	0018248	44	27 A 31 P SL 1	GONCALO FERNANDES - COMPROM.	4.187,87	127,00	0,011415	315,6155

Poder Executivo

1004401302	0109815	44	27 A 31 P SL 3	ANISIO JOSE DOS SANTOS	3.819,47	138,30	0,010411	287,8513
1004401303	0109816	44	27 A 31 P SL 4	JOSEANE DE ALMEIDA NUNES	3.563,46	127,70	0,009713	268,5573
1004401304	0109817	44	27 A 31 P SL 5	ELIEL GOMES EUZEBIO	4.809,65	133,75	0,013110	362,4754
1004401305	0109818	44	27 A 31 P SL 6	MANOEL SIMAO DOS SANTOS FILHO	4.935,51	137,25	0,013453	371,9608
1004401306	0109819	44	27 A 31 P SL 7	ODAIR MORAES SANTIAGO	5.061,37	140,75	0,013796	381,4461
1004401307	0109820	44	27 A 31 P SL 8	ALDO ZAGO	5.187,23	144,25	0,014139	390,9315
1004401308	0109821	44	27 A 31 P SL 9	JOSE BARBOSA DA SILVA	5.286,12	147,00	0,014409	398,3842
1004401309	0109822	44	27 A 31 P SL 10	CICERO FRANCISCO DA SILVA	5.429,96	151,00	0,014801	409,2246
1004500100	0012856	45	01 P SL 1-A	MARIA RIBEIRO DA ROSA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004500101	0111696	45	01 P SL 1-B	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004500200	0002358	45	02	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	16.775,34	311,00	0,045727	1.264,2602
1004500300	0001431	45	03	MAURO SANCHES CHERFEM	13.754,70	255,00	0,037493	1.036,6120
1004500400	0001416	45	04	ORLANDO APARECIDO PINHEIRO	16.074,12	298,00	0,043815	1.211,4133
1004500500	0007919	45	05	ISMAEL HODAS RUIZ	19.526,28	362,00	0,053225	1.471,5826
1004500600	0026153	45	06	LOURDES GOLDINI CHAPMAN	17.800,20	330,00	0,048520	1.341,4979
1004500700	0026143	45	07	NELSON LINARES	18.069,90	335,00	0,049255	1.361,8236
1004500800	0013511	45	08 e 09	DANIEL SOBREIRA DA SILVA	36.396,07		0,099209	2.742,9594
1004600100	0013778	46	01 A 03	COLOMEO LEONARDO - COMPROM.	48.815,70	905,00	0,133063	3.678,9564
1004600200	0025016	46	04	GERALDO DA SILVA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004600300	0012808	46	05	LAERTE BASTO BORGES	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004600400	0012784	46	06	VICENTE BIZARRI SOBRINHO	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004600500	0004779	46	07	OTAVIO DA COSTA PALMA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004600600	0012773	46	08	OTAVIO DA COSTA PALMA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004600700	0012730	46	09 10	KATSUKO KANASHIRO MAKIA	28.808,81	570,00	0,078528	2.171,1531
1004600900	0012709	46	11 12 P SL A	EDINALDO DO NASCIMENTO	11.731,95	217,50	0,031979	884,1691
1004600901	0109334	46	11 12 P SL B	FLORINDA TAVELLA FRANCISCO - COMPROM.	11.408,31	211,50	0,031097	859,7782
1004600902	0109335	46	11 12 P SL C	DAVID JOSE VIANNA	10.966,00	203,30	0,029891	826,4439
1004600903	0109336	46	11 12 P SL D	MARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA - COMPROM.	9.746,96	180,70	0,026568	734,5719
1004601000	0106277	46	13 P SL B	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	10.788,00	200,00	0,029406	813,0290
1004601100	0012701	46	13 P SL A	MARIA LUIZA ROCHA	11.055,54	210,00	0,030135	833,1920
1004601200	0022595	46	14 15	ELISA OISHI	41.210,16	764,00	0,112331	3.105,7709
1004601300	0007309	46	16 34	ELISA OISHI	26.373,59	597,00	0,071890	1.987,6246
1004601400	0012693	46	17	ANTONIO VALENTIM TEODORO FILHO	14.887,44	276,00	0,040580	1.121,9801
1004601500	0101159	46	18	JOAO MARINHO DE SOUZA	14.294,10	265,00	0,038963	1.077,2635
1004601600	0012657	46	19	RANUSIO PAES LANDIM	13.808,64	256,00	0,037640	1.040,6772
1004601700	0009076	46	20	ELVIRA TURBIANI	13.538,94	251,00	0,036905	1.020,3514
1004601800	0007820	46	21	WELLINGTON DE TOLEDO MACHADO	13.485,00	250,00	0,036758	1.016,2863
1004601900	0101597	46	22	DONIZETTI GIGANTE	13.485,00	250,00	0,036758	1.016,2863
1004602000	0010210	46	23 A 25 P 27 P SL 1	JOSE MOACYR DE PAULA	6.952,76	154,00	0,018952	523,9892
1004602100	0010211	46	26	NEILOR ALONSO	18.854,03	493,00	0,051393	1.420,9190
1004602200	0003240	46	23 A 25 P 27 P SL 2	JOSE MOACYR DE PAULA	6.320,69	140,00	0,017229	476,3538
1004602201	0111776	46	23 A 25 P 27 P SL 3	JOSE MOACYR DE PAULA	5.688,62	126,00	0,015506	428,7183
1004602202	0111777	46	23 A 25 P 27 P SL 4	ALVARO ALONSO ZANARDI	9.175,19	170,10	0,025010	691,4809
1004602203	0111778	46	23 A 25 P 27 P SL 5	JOSE MOACYR DE PAULA	8.538,70	158,30	0,023275	643,5123
1004602204	0111779	46	23 A 25 P 27 P SL 6	JOSE MOACYR DE PAULA	7.556,99	140,10	0,020599	569,5265
1004602205	0111780	46	23 A 25 P 27 P SL 7	ALVARO ALONSO ZANARDI	6.847,58	132,10	0,018665	516,0624
1004602206	0111781	46	23 A 25 P 27 P SL 8	ALVARO ALONSO ZANARDI	4.896,61	128,40	0,013347	369,0291
1004602300	0023059	46	28	ANA LOPES DA CRUZ	14.132,28	262,00	0,038522	1.065,0680
1004602400	0001400	46	29	VALDECI JOSE MENDES	15.858,36	294,00	0,043227	1.195,1527
1004602500	0005731	46	30 A 32 P SL 3	ALVARO ALONSO ZANARDI	20.564,63	381,25	0,056055	1.549,8370

Poder Executivo

1004602600	0100909	46	30 A 32 P SL 4	CINTIA BUENO DA SILVA	12.338,78	228,75	0,033633	929,9023
1004602601	0114194	46	30 A 32 P SL 1	KAZUSO HASHIMOTO	8.981,01	166,50	0,024481	676,8467
1004602602	0114195	46	30 A 32 P SL 2	CONCEICAO ROSA DE ALMEIDA - COMPROM.	9.142,83	169,50	0,024922	689,0421
1004602800	0026144	46	33	GRUPO DE CARIDADE IRMAOS UNIDOS	14.401,98	267,00	0,039257	1.085,3938
1004603100	0101122	46	35	LOURDES FERREIRA DE FREITAS	13.970,46	259,00	0,038081	1.052,8726
1004603200	0012532	46	36	APARECIDO PIRES PIMENTEL	16.775,34	311,00	0,045727	1.264,2602
1004603300	0106517	46	37 P SL A	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	9.061,92	168,00	0,024701	682,9444
1004603301	0106820	46	37 P SL B	AGENOR DANTAS BELAU	10.194,66	189,00	0,027789	768,3124
1004603400	0007819	46	38 P SL 38 A	LUIS ANTONIO SIMAO	10.934,80	205,60	0,029806	824,0925
1004603401	0110350	46	38 P SL 38 B	MARIA APARECIDA DA SILVA - COMPROM.	11.633,09	232,40	0,031710	876,7186
1004603500	0012362	46	39 P SL 39A	LUIZ DOS SANTOS	11.025,44	209,00	0,030053	830,9235
1004603501	0109630	46	39 P SL 39B	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	9.709,20	180,00	0,026466	731,7261
1004603600	0025107	46	40	RENATO JOSE DOS SANTOS	15.662,94	323,00	0,042694	1.180,4250
1004700100	0025312	47	01	WALTER GRACIANO	9.953,39	261,00	0,027131	750,1293
1004700200	0026393	47	02 03 P SL 2	PRISCILA VERONEZI SABINO	16.020,18	297,00	0,043668	1.207,3481
1004700201	0121045	47	02 03 P SL 3	JOSE ZANELLI	16.343,82	303,00	0,044550	1.231,7390
1004700300	0012266	47	04	JOSE ZANELLI - COMPROM.	16.667,46	309,00	0,045432	1.256,1299
1004700400	0012256	47	05 P SL A	JOSE LUCIO MARTINS	8.455,09	156,75	0,023047	637,2111
1004700401	0107133	47	05 P SL B	JOSE ARLINDO FILHO	8.536,00	158,25	0,023268	643,3089
1004700500	0012257	47	06 P SL A	JOSE BENEDITO MACIEL	6.101,69	160,00	0,016632	459,8490
1004700501	0008423	47	06 P SL B	MARIO PATROCINIO TOLEDO	6.714,45	160,00	0,018302	506,0292
1004700600	0012211	47	07	JOSE LINO DA SILVA	17.368,68	322,00	0,047344	1.308,9768
1004700701	0025513	47	08 09	ZILMA FERNANDES LEITE	28.812,95	641,00	0,078539	2.171,4651
1004700800	0007295	47	10 11	ZILMA FERNANDES LEITE	28.812,95	641,00	0,078539	2.171,4651
1004700900	0012871	47	12	ZILMA FERNANDES LEITE	14.473,90	322,00	0,039453	1.090,8140
1004701000	0011706	47	13 P SL A	JOAO SANTOS PALMEIRA	8.792,22	163,00	0,023966	662,6187
1004701001	0108111	47	13 P SL B	WALDIR GRACIANO	8.846,16	164,00	0,024113	666,6838
1004701100	0021238	47	14	WALDIR GRACIANO	17.260,80	320,00	0,047050	1.300,8465
1004701200	0011926	47	15 A 18	FRANCISCO RODRIGHES VALERIO	52.818,05	1.200,00	0,143972	3.980,5903
1004701300	0015686	47	19	IGREJA EVANG AVIVAMENTO BIBLIC	20.011,74	371,00	0,054548	1.508,1689
1004701400	0015687	47	20 A 22	ORLANDO DE FABRIS	52.052,10	965,00	0,141885	3.922,8651
1004701500	0021237	47	23	CORNELIO STOCCO	15.912,30	295,00	0,043374	1.199,2178
1004701600	0101174	47	24	VALRI DO NASCIMENTO ARGOLO	15.750,48	292,00	0,042933	1.187,0224
1004701700	0012943	47	25	EDITH MARIA DO PATROCINIO	15.750,48	292,00	0,042933	1.187,0224
1004701800	0007278	47	26 P SL 26 A	YARA WISINTAINER LAVOLTA	7.956,15	147,50	0,021687	599,6089
1004701801	0107481	47	26 P SL 26 B	JOSE DE MOURA E SILVA	7.956,15	147,50	0,021687	599,6089
1004701900	0025311	47	27 28	JOSE ZANELI	31.662,78	587,00	0,086307	2.386,2402
1004800100	0015693	48	01 P	JOSE PAYOR	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800101	0025762	48	01 P	APARECIDA DE FATIMA CUNHA FERREIRA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800102	0004449	48	02 P SL A	MAGDA RIBEIRO DO VALLE	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800103	0019624	48	04	DAISY PEREIRA DE SOUZA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004800104	0115435	48	02 P SL B	ELENILDO DE SOUZA PIRES	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800200	0022675	48	06 P SL A	LEANDRO GONCALVES DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800201	0105883	48	07 P SL A	JOEL APARECIDO DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800202	0105884	48	08 P SL A	MOYSES FERREIRA DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800203	0107743	48	07 P SL B	LEANDRO GONCALVES DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800204	0109355	48	08 P SL B	MOYSES FERREIRA DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800205	0117136	48	06 P SL B	MOYSES FERREIRA DA COSTA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004800300	0023380	48	09 P SL A	SILMAR DA SILVA	9.223,74	171,00	0,025142	695,1398
1004800301	0105018	48	09 P SL B	JUDITE DE FATIMA LOURENCO	9.223,74	171,00	0,025142	695,1398
1004800400	0012875	48	10	JOSEFINA SANTOS DE ANDRADE	18.609,30	345,00	0,050726	1.402,4751
1004801400	0014765	48	21	VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO	14.671,68	272,00	0,039992	1.105,7195
1004801401	0001680	48	22	APARECIDO DA SILVA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004801500	0008610	48	23 24	BENEDITO ALIPIO BASTOS NETO	32.364,00	600,00	0,088218	2.439,0871

Poder Executivo

1004801600	0092716	48	27 28 P SL A	THIAGO RODRIGO SILVA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004801700	0092695	48	27 28 P SL B	MAYARA RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004801701	0115436	48	27 28 P SL C	JOSE MOACYR DE PAULA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004801702	0115437	48	27 28 P SL D	ARACI URIEL OLIVEIRA	8.091,00	150,00	0,022055	609,7718
1004801800	0093073	48	03	LUIZA MARTINS ALVES	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004801900	0093136	48	05	MOYSES FERREIRA DA COSTA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004802000	0092764	48	25 26	EDUARDO SANCHES	32.364,00	600,00	0,088218	2.439,0871
1004802200	0053828	48	29	MARIA MADALENA AUGUSTO DE SOUZA	16.182,00	300,00	0,044109	1.219,5436
1004900100	0015714	49	01 A 03 P SL 1	VERA REGINA DE CARVALHO	7.823,61	167,10	0,021326	589,6201
1004900101	0110391	49	01 A 03 P SL 2	HENRIQUE KLOTH	7.163,71	167,90	0,019527	539,8873
1004900200	0015715	49	01 A 03 P SL 3	REINALDO CANDIDO DA SILVA	7.430,24	137,75	0,020253	559,9741
1004900201	0110392	49	01 A 03 P SL 4	HENRIQUE KLOTH	7.619,03	141,25	0,020768	574,2021
1004900300	0004890	49	01 A 03 P SL 5	ROBSON SILVA VIDAL	7.807,82	144,75	0,021283	588,4301
1004900301	0110393	49	01 A 03 P SL 6	MARTA LOPES DA SILVA	7.996,61	148,25	0,021797	602,6582
1004900400	0009180	49	04 A 06 P SL 1	GETULIO FELICE POTENZA	7.079,63	131,25	0,019298	533,5507
1004900500	0015716	49	04 A 06 P SL 2	RENATO SPRENGEL JUNIOR	7.079,63	131,25	0,019298	533,5507
1004900501	0110387	49	04 A 06 P SL 3	ANDRE LUIZ RUIZ SANTOS	7.079,63	131,25	0,019298	533,5507
1004900502	0110388	49	04 A 06 P SL 4	ANTONIO TOSHIAKI KAZA	7.079,63	131,25	0,019298	533,5507
1004900606	0110399	49	07 A 09 41 P SL 7	ROBERTO ANDREA PATARA	7.389,78	137,00	0,020143	556,9249
1004900607	0110400	49	07 A 09 41 P SL 8	VALDUMIRO OLIVEIRA SANTOS	7.389,78	137,00	0,020143	556,9249
1004902100	0097398	49	38 39	SONIA MARIA MINELLI	30.098,52	558,00	0,082043	2.268,3510
1004902200	0015727	49	40 P SL A	JUAREZ FRANCISCO CONCEICAO	7.551,60	140,00	0,020584	569,1203
1004902201	0108911	49	40 P SL B	MILTON RODRIGUES BRANDAO	7.443,72	138,00	0,020290	560,9900
1004902400	0015729	49	42 A 45 P SL 1	MANOEL DE JESUS NUNES	7.514,92	139,32	0,020484	566,3560
1004902500	0015730	49	42 A 45 P SL 2	JAIME QUEIROZ SILVA	7.588,28	140,68	0,020684	571,8847
1004902600	0025010	49	42 A 45 P SL 3	EVANILDO ULISSES PROFETA - COMPROM.	7.902,21	146,50	0,021540	595,5438
1004902601	0110401	49	42 A 45 P SL 4	LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	7.902,21	146,50	0,021540	595,5438
1004902602	0110402	49	42 A 45 P SL 5	ANTONIO COUTO JR - COMPROM.	7.623,34	141,33	0,020780	574,5270
1004902603	0110403	49	42 A 45 P SL 6	LAERCIO MOREIRA DA SILVA	7.520,85	139,43	0,020500	566,8029
1004902604	0110404	49	42 A 45 P SL 7	LUIZ GONZAGA PECANHA MORAES	7.419,99	137,56	0,020226	559,2016
1004902605	0110405	49	42 A 45 P SL 8	CARLOS ROBERTO SOARES	7.318,58	135,68	0,019949	551,5590
1005000200	0023058	50	02	ANTONIO CARLOS DUQUE CONTI	17.152,92	318,00	0,046756	1.292,7162
1005000300	0003259	50	03	EGLE DE CAMARGO BUENO - COMPROM.	14.776,54	283,00	0,040278	1.113,6222
1005700200	0015981	57	02	ELVIRA DE OLIVEIRA SOUZA	12.127,11	318,00	0,033056	913,9500
1005700300	0015982	57	03	MAURICIO GILSON GOMES DA SILVA	15.966,24	296,00	0,043521	1.203,2830
1005700500	0012882	57	05	EVANGELISTA NASCIMENTO FREIRE	19.418,40	360,00	0,052931	1.463,4523
1005700501	0096224	57	06 P SL 6-A	EDSON PEREIRA DA SILVA	9.806,08	188,00	0,026730	739,0274
1005700600	0021782	57	07	JOSE CARVALHO SANTOS	13.862,58	257,00	0,037787	1.044,7423
1005700700	0015977	57	08	JOSE SEREDA	13.916,52	258,00	0,037934	1.048,8075
1005700800	0021804	57	09	PAULO FRANCISCO - COMPROM.	14.294,10	265,00	0,038963	1.077,2635
1005700900	0018250	57	10	MAURICIO PEREIRA	14.348,04	266,00	0,039110	1.081,3286
1005701000	0012567	57	11	ANTONIO MARQUES SOARES	14.995,32	278,00	0,040875	1.130,1104
1005701100	0090980	57	12	ANTONIO MARQUES SOARES	15.642,60	290,00	0,042639	1.178,8921
1005701200	0090981	57	13	SILAS DA SILVA	16.289,88	302,00	0,044403	1.227,6739
1005800100	0015984	58	01	ELENISE SERRANO LUIZ	17.692,32	328,00	0,048226	1.333,3676
1005800200	0015985	58	02	DANIEL MEDEIROS DE CAMPOS	19.418,40	360,00	0,052931	1.463,4523
1005800300	0015986	58	03 P SL A	IRAQUITAN JOSE DE ARAUJO	10.356,48	192,00	0,028230	780,5079
1005800301	0108777	58	03 P SL B	MIGUEL POCO	10.788,00	200,00	0,029406	813,0290
1013500200	0005190	135	02 P SL A	SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA	4.674,80	130,00	0,012743	352,3126
1013500201	0096270	135	02 P SL B	DANIEL CESAR BRANCAGLION DO CARMO	4.674,80	130,00	0,012743	352,3126
1013500300	0005191	135	03	AURITA SANTANA DA SILVA	9.709,20	270,00	0,026466	731,7261
1013500400	0005192	135	04	JOSE DE OLIVEIRA MACHADO	10.428,40	290,00	0,028426	785,9281
1013500500	0002341	135	05	DOMINGOS DUARTE AVINO - COMPROM.	11.147,60	310,00	0,030386	840,1300
1013500600	0002348	135	06 P SL A	JOSE PAULINO DE LIMA JUNIOR	7.192,00	200,00	0,019604	542,0194

Poder Executivo

1013500601	0107169	135	06 P SL B	ENIR MARTINS FERREIRA	7.262,48	204,00	0,019796	547,3310
1013500700	0006028	135	09 P SL 1	MIGUEL QUEIROZ DOS SANTOS	6.113,20	170,00	0,016663	460,7165
1013500701	0103466	135	19 A 21 P SL 1	JOSE SANTOS SOARES	4.674,80	130,00	0,012743	352,3126
1013500702	0103465	135	07 08 P SL 01	ETEVALDO JOSE SANTANA - COMPROM.	6.472,80	180,00	0,017644	487,8174
1013500703	0103464	135	18	JOAO PANDELO MARTINS	13.556,92	377,00	0,036954	1.021,7065
1013500704	0006469	135	09 P SL 2	EDSON GONCALVES DA SILVA	6.113,20	170,00	0,016663	460,7165
1013500705	0100315	135	07 08 P SL 2	LUCILENE DE SIQUEIRA	6.472,80	180,00	0,017644	487,8174
1013500706	0100320	135	07 08 P SL 3	MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO	14.476,42	405,00	0,039460	1.091,0039
1013500707	0100491	135	19 A 21 P SL 2	MARIA APPARECIDA	4.674,80	130,00	0,012743	352,3126
1013500708	0100505	135	19 A 21 P SL 3	GIOVANI HELENO DA SILVA	4.764,70	132,50	0,012988	359,0878
1013500709	0100510	135	19 A 21 P SL 4	IVANI FERREIRA DE MORAIS	4.764,70	132,50	0,012988	359,0878
1013500800	0017342	135	10 P SL A	MARIA LINA MARTINS DE FREITAS HORTA	5.843,50	162,50	0,015928	440,3907
1013500801	0107382	135	10 P SL B	ANIBAL DA PAIXAO	5.663,70	157,50	0,015438	426,8402
1013500900	0057139	135	12	ALEXANDRE HORTA GONDA	10.068,80	280,00	0,027446	758,8271
1013501000	0023396	135	14 P SL 14-A	MIGUEL FLORENCIO DA ROCHA	5.708,65	158,75	0,015561	430,2279
1013501001	0109673	135	14 P SL 14B	IVANILTON SEBASTIAO SANTANA	5.834,51	162,25	0,015904	439,7132
1013501200	0092405	135	15 P SL A	FLAVIO GONCALVES DE SOUZA	5.960,37	165,75	0,016247	449,1985
1013501201	0106530	135	15 P SL B	LUCIA DOS SANTOS	6.086,23	169,25	0,016590	458,6839
1013501300	0092406	135	17 P SL A	ROSA BARBOSA GUALBERTO	6.463,81	179,75	0,017619	487,1399
1013501301	0106558	135	17 P SL B	PEDRO BENETON	6.589,67	183,25	0,017962	496,6252
1013501400	0057602	135	16 P SL A	SILVESTRE ANILDO SOARES	6.212,09	172,75	0,016933	468,1692
1013501401	0106632	135	16 P SL B	SELMA DONIZETTI DA SILVA	6.337,95	176,25	0,017276	477,6546
1013501701	0060931	135	01 P SL 1A	OLIVEIROS BONSUCESSO DA SILVA	4.719,75	131,25	0,012865	355,7002
1013501702	0103627	135	01 P SL 1B	OLIVEIROS BONSUCESSO DA SILVA	4.809,65	133,75	0,013110	362,4754
1013502000	0106352	135	11 P SL A	VALMIR PAULINO DE LIMA	5.483,90	152,50	0,014948	413,2898
1013502001	0107383	135	11 P SL B	JOSE APARECIDO DE SOUZA	5.304,10	147,50	0,014458	399,7393
1013502100	0106353	135	13	MARIA C. DE ARAUJO E ROCHA FERREIRA - COMPROM.	9.349,60	260,00	0,025485	704,6252

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/04/2011**;

5.2. Em até **3 (três) parcelas**, a primeira com vencimento para o dia **15/04/2011**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;

5.3. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

5.4. Os pagamentos efetuados à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).

5.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

5.6. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS nos prazos fixados, implicará:

6.1. na incidência de multa de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento) ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 2% (dois por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

6.2. na incidência de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

6.3. na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

6.4. na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

6.5. na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

Poder Executivo

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 15 de março de 2011.

Maria Aparecida Godoi
Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário

EDITAL P.E. Nº 03/11 de 21 de MARÇO de 2011.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, CONCLUIU, conforme Termo de Recebimento Provisório da Obra, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo Decreto 3.118/95.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº. 490/05 e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº 5.849 de 10 de março de 2009 e Edital de Convocação P.E. nº. 04/09 de 11 de março de 2009, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua dos Cravos (parcial) e Rua dos Crisântemos (parcial) no Jardim dos Pinheiros, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras no loteamento é de 3.152.146,1276 UVRM's, cujo valor atualizado em março de 2011 é de R$ 6.949.221,35 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e hum reais e trinta e cinco centavos).

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação fora efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) (x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras de contribuição de melhorias e suas respectivas cotas partes:

Poder Executivo

INSCRICAO	ID	QUADRA	LOTE	V.V.TERRENO	AREA	PROPRIETARIO	F.ABS.	COTA UVRM
1302200601	0120699	06	38 39	51.789,60	720,00	ANTONIO DE PADUA PAULA	0,171765	5.271,3990
1302201800	0013398	06	27	21.579,00	300,00	RICARDO ALEXANDRE CIOFFI LIMA	0,071569	2.130,2108
1302201900	0006976	06	28 A 30	77.684,40	1.080,00	RICARDO ALEXANDRE CIOFFI LIMA	0,257648	7.907,0985
1302202000	0013325	06	31	25.894,80	360,00	JOSE AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA	0,085883	1.046,8185
1302202001	0103794	06	32	25.894,80	360,00	MARIA ELENA NOGUEIRA D'ISEP	0,085883	1.046,8185
1302202100	0015824	06	33 PARTE	12.947,40	360,00	MAKIKO HIGASHI RODRIGUES	0,042941	523,4483
1302202101	0053545	06	33 PARTE	12.947,40	360,00	TICHEKO HIGASHI LOPES	0,042941	523,4646
1302202200	0015844	06	34	25.894,80	360,00	ARNOR ARCANJO DA SILVA	0,085883	2.635,6995
1302202300	0019446	06	35	25.894,80	360,00	VALDIR SOARES LEITE	0,085883	1.681,2514
1302202301	0106537	06	36	25.894,80	360,00	NELSON ALEXANDRE ALVES	0,085883	1.046,8674
1302202400	0019447	06	37	25.894,80	360,00	OSWALDO APARECIDO BIN JUNIOR	0,085883	2.635,6995
1302202600	0025852	06	40 A 42	77.684,40	1.080,00	AMADEU ALVES	0,257648	3.170,9496
1302203500	0110776	06	43	25.894,80	360,00	RONNY SHIMA	0,085883	2.635,6995
1302203600	0110777	06	44	25.894,80	360,00	NELSON PINTO - COMPROMISSARIO	0,085883	516,2107
1302203700	0110778	06	45	25.894,80	360,00	NELSON PINTO - COMPROMISSARIO	0,085883	516,2107
1302203800	0110779	06	46	25.894,80	360,00	DANIEL FERRARI PINTO	0,085883	516,2107
1302600300	0013492	10	03	25.894,80	360,00	LAZARO MOREIRA DE MORAES	0,085883	1.045,0430
1302600400	0057641	10	04	25.894,80	360,00	LAURA IAMAJI YOKOMIZO	0,085883	1.018,3608
1302600500	0008432	10	05	25.894,80	360,00	LAURA IAMAJI YOKOMIZO	0,085883	1.018,3608
1302600600	0006956	10	06	25.894,80	360,00	ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA	0,085883	2.635,6995
1302600601	0107680	10	07	25.894,80	360,00	MARIA BEATRIZ BARRETO PACITTI	0,085883	1.046,8138
1302600602	0107681	10	08	25.894,80	360,00	LUIZ MARCELO DISEP	0,085883	1.973,6793
1302600603	0107682	10	09	25.894,80	360,00	JAIR MACIEL LEME	0,085883	1.046,7703
1302600700	0006962	10	10 SL 1	12.947,40	180,00	TEREZA ARRUDA DOS SANTOS	0,042941	525,1469
1302600701	0096532	10	10 SL 2	12.947,40	180,00	HELENA AURA DOS SANTOS LEME	0,042941	523,3935
1302600800	0009100	10	11	25.894,80	360,00	NELSON ALVES - COMPROMISSARIO	0,085883	1.046,8674
1302600900	0050192	10	12	25.894,80	360,00	GUIDO WEIGEL NETO	0,085883	1.046,8213
1302601000	0008380	10	14	25.894,80	360,00	NANCI CANUTO MESSIAS	0,085883	1.046,7671
1302601100	0008309	10	13	25.894,80	360,00	GUIDO WEIGEL NETO	0,085883	1.046,8213
1302601200	0008316	10	16	25.894,80	360,00	JAILTON SANTOS DE MORAES	0,085883	1.046,8005
1302601300	0008347	10	17	25.894,80	360,00	JANUARIO DE MORAES	0,085883	1.046,7828
1302601400	0006958	10	18	25.894,80	360,00	RITA DE CASSIA MARTINS DUTRA AIKAWA	0,085883	2.370,8776
1302601500	0006641	10	19	25.894,80	360,00	PASCOAL BOSI PICCHIOTTI	0,085883	1.046,8053
1302601600	0006642	10	20	25.894,80	360,00	PASCOAL BOSI PICCHIOTTI	0,085883	1.046,8053
1302601700	0007558	10	21	25.894,80	360,00	RICARDO DO NASCIMENTO PIRES	0,085883	1.046,7818
1302602200	0008327	10	27	25.894,80	360,00	JOSE BUENO DO PRADO	0,085883	1.046,7664
1302602300	0008322	10	28	25.894,80	360,00	MARCOS SILVA MARTINS	0,085883	1.046,7915
1302602400	0060620	10	29	25.894,80	360,00	LUIZ ROBERTO GOUVEA DE OLIVEIRA	0,085883	1.046,7828
1302602500	0006960	10	30	25.894,80	360,00	RUBENS TADASHI YAMAJI	0,085883	1.113,0428
1302602600	0008360	10	31	25.894,80	360,00	ANA TRAVASSOS ICHIHARA	0,085883	1.046,7737
1302602700	0006961	10	35	25.894,80	360,00	LIDIA FERREIRA MACIEL	0,085883	1.046,7916
1302602800	0015847	10	36	25.894,80	360,00	SERGIO PATRICIO	0,085883	2.194,3431
1302602900	0006963	10	37/38	51.789,60	720,00	PAULO KIKUCHI	0,171765	2.093,5334
1302603000	0006965	10	39	25.894,80	360,00	LUIZ LOPES	0,085883	1.046,7676
1302603100	0002053	10	40	25.894,80	360,00	ADAO RODRIGUES PEREIRA	0,085883	2.503,2994
1302603200	0007525	10	41/42	51.789,60	720,00	PAULO RENATO UNGER LAVOR	0,171765	2.093,5708
1302603400	0016311	10	43	25.894,80	360,00	ROBERTO FRANGUETTO	0,085883	1.023,2983

Poder Executivo

1302603500	0013389	10	44	25.894,80	360,00	ROBERTO FRANGUETTO	0,085883	1.023,2983
1302603600	0013493	10	45	25.894,80	360,00	MARIA JOSE JANJULIO FRANGETTO	0,085883	1.037,2132
1302603700	0013444	10	46 E 02	42.260,31	720,00	ARMANDO MANTOVANI	0,140160	2.712,5889
1302604000	0109933	10	15	25.894,80	360,00	ADOLFO ANDRE BUENO	0,085883	1.641,7979
1302604100	0114608	10	32	25.894,80	360,00	ANA TRAVASSOS ICHIHARA	0,085883	1.046,7737
1302604200	0114609	10	33	25.894,80	360,00	JOAO DOS SANTOS GOMES LOURENCO FILHO	0,085883	1.046,7737
1302604300	0114610	10	34	25.894,80	360,00	HENRY GARRAO PASSARELLI	0,085883	1.046,7737
1302900200	0013400	13	02	25.894,80	360,00	MARIO DONIZETE PELISSARO	0,085883	1.046,8153
1302900300	0013455	13	03	25.894,80	360,00	JOSE SARAIVA	0,085883	1.046,8227
1302900400	0006882	13	04	25.894,80	360,00	SILVIA CECILIA FERREIRA SORC	0,085883	1.047,1096
1302900401	0105849	13	05	25.894,80	360,00	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	0,085883	1.046,8272
1302900500	0019287	13	06	25.894,80	360,00	CLAUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	0,085883	1.046,7859
1302900600	0019288	13	07	25.894,80	360,00	JORGE PEREIRA DE LIMA	0,085883	2.635,6995
1302900700	0012858	13	08	25.894,80	360,00	JULIO ACENO DA SILVA	0,085883	1.039,4888
1302900701	0106365	13	09	25.894,80	360,00	LUCIANA C. DOS S. FERREIRA DE CAMPOS - COMPROM	0,085883	1.046,7766
1302900800	0019289	13	10	25.894,80	360,00	JOSE MAURICIO DE GOES	0,085883	1.046,7675
1302900801	0109927	13	11	25.894,80	360,00	SYLVANA ABE	0,085883	2.635,6995
1302900900	0019290	13	12	25.894,80	360,00	BENEDITO FLORISVAL RAINERI	0,085883	1.046,8400
1302901000	0006056	13	13	25.894,80	360,00	CLEIR DE CARVALHO	0,085883	1.046,7943
1302901100	0007530	13	14	25.894,80	360,00	ANGELA MARIA COELHO	0,085883	1.048,2009
1302901200	0007531	13	15	25.894,80	360,00	ANDRE CARVALHO GOMES	0,085883	1.048,2043
1302901300	0007069	13	16	25.894,80	360,00	JOSE AMERICO DOS SANTOS LOURENCO	0,085883	1.046,8356
1302901400	0007070	13	17	25.894,80	360,00	WILSON LOPES	0,085883	1.046,7688
1302901500	0013335	13	18	25.894,80	360,00	WILSON LOPES	0,085883	1.046,7714
1302901501	0108944	13	19	25.894,80	360,00	LUIZ FIRMINO GARCIA	0,085883	1.046,7663
1302901600	0006914	13	20	25.894,80	360,00	ADELINO COELHO DA SILVA	0,085883	1.048,4653
1302901700	0006915	13	21	25.894,80	360,00	ALBERTINO PEREIRA MUNHOZ	0,085883	1.046,7912

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

5.1. cota única (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia 25/04/2011;
5.2. Em até 3 (três) parcelas diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia 25/04/2011, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.4. Os pagamentos efetuados à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.6. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS nos prazos fixados, implicará:

6.1. na incidência de multa de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento) ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 2% (dois por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 na incidência de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Poder Executivo

6.4. na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.
6.5.na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 21 de março de 2011.

Maria Aparecida Godoi
Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário

EDITAL P.E. Nº 02/11 de 15 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra**, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **6.166** de **19 de abril de 2010**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica na **Rua Agenor Pedroso de Souza** no Bairro da Loanda.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

O custo total das obras na via é de **R$ 108.616,12** (cento e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos).

- A participação do município é de R$ 59.738,87
- A participação dos contribuintes é de R$ 48.877,25

4. DO PLANO DE RATEIO

Poder Executivo

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) Multiplicado pelo custo total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras de contribuição de melhorias e suas respectivas cotas partes:

INSCR IMOB	PROPRIETARIO	VL VEN.TER(VVIT)	AREA (A)	F.ABS. (fa)	CP R$	C.P. R$	C.P. UVRM
0121800300	JACINTO MARTINS RODRIGUES	1.301.728,94	19.320,82	,794206	86.263,54	38.818,59	17.607,9980
1201700200	JOSE MANUEL GOUVEIA GONCALVES	337.303,66	1.620,48	,205794	22.352,58	10.058,66	4.562,5798
		1.639.032,60		1	108.616,12	48.877,25	22.170,5778

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/04/2011**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas**, a primeira com vencimento para o dia **15/04/2011**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.4. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.6. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS nos prazos fixados, implicará:

6.1. na incidência de multa de **0,067% (sessenta e sete milésimos por cento)** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **2% (dois por cento)** sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 na incidência de juros moratórios à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
6.4. na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.
6.5.na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 15 de março de 2011.

Maria Aparecida Godoi
Chefe do Setor de Lançamento e Controle Imobiliário

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**248.863.800,00**	**248.863.800,00**	**43.554.527,00**	**49.767.467,17**	**43.554.527,00**	**49.767.467,17**	**199.096.332,83**
Tributárias	85.222.270,00	85.222.270,00	13.342.000,00	14.905.159,01	13.342.000,00	14.905.159,01	70.317.110,99
Impostos	66.432.100,00	66.432.100,00	11.190.136,00	12.937.179,10	11.190.136,00	12.937.179,10	53.494.920,90
IPTU	34.571.400,00	34.571.400,00	5.637.233,00	6.212.632,60	5.637.233,00	6.212.632,60	28.358.767,40
ISSQN	21.160.700,00	21.160.700,00	3.922.280,00	4.944.999,27	3.922.280,00	4.944.999,27	16.215.700,73
ITBI	5.700.000,00	5.700.000,00	922.614,00	963.964,85	922.614,00	963.964,85	4.736.035,15
IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	708.009,00	815.582,38	708.009,00	815.582,38	4.184.417,62
Taxas	14.790.170,00	14.790.170,00	2.139.798,00	1.912.319,90	2.139.798,00	1.912.319,90	12.877.850,10
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	12.066,00	55.660,01	12.066,00	55.660,01	3.944.339,99
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	586.152,00	113.288,65	586.152,00	113.288,65	3.186.711,35
Patrimoniais	4.445.000,00	4.445.000,00	437.989,00	605.749,36	437.989,00	605.749,36	3.839.250,64
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.690.810,00	14.690.810,00	2.392.962,00	1.948.206,91	2.392.962,00	1.948.206,91	12.742.603,09
Transferências Correntes	135.694.000,00	135.694.000,00	28.400.594,00	34.288.755,20	28.400.594,00	34.288.755,20	101.405.244,80
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(17.630.000,00)	(17.630.000,00)	(4.141.422,00)	(4.943.090,49)	(4.141.422,00)	(4.943.090,49)	12.686.909,51
Outras Receitas Correntes	23.141.720,00	23.141.720,00	2.536.252,00	2.849.398,53	2.536.252,00	2.849.398,53	20.292.321,47
Receitas de Capital (B)	**24.549.200,00**	**24.549.200,00**	**0,00**	**299.408,78**	**0,00**	**299.408,78**	**24.249.791,22**
Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	0,00	8,78	0,00	8,78	10.505.991,22
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	0,00	8,78	0,00	8,78	10.505.991,22
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	204.400,00	0,00	204.400,00	-54.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.893.200,00	13.893.200,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	13.798.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**273.413.000,00**	**273.413.000,00**	**43.554.527,00**	**50.066.875,95**	**43.554.527,00**	**50.066.875,95**	**223.346.124,05**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**231.797.153,00**	**236.133.180,09**	**79.689.782,65**	**28.386.063,61**	**79.689.782,65**	**28.386.063,61**	**156.443.397,44**
Pessoal/Encargos Sociais	117.537.442,00	118.311.444,00	23.179.255,83	16.183.526,12	23.179.255,83	16.183.526,12	95.132.188,17
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.018.000,00	2.018.000,00	228.041,28	192.130,58	228.041,28	192.130,58	1.789.958,72
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.241.711,00	115.803.736,09	56.282.485,54	12.010.406,91	56.282.485,54	12.010.406,91	59.521.250,55
Despesas de Capital (D)	**39.126.197,00**	**43.836.629,36**	**8.371.986,00**	**1.416.545,96**	**8.371.986,00**	**1.416.545,96**	**35.464.643,36**
Investimentos	36.506.197,00	41.166.629,36	7.566.481,58	745.554,10	7.566.481,58	745.554,10	33.600.147,78
Inversões Financeiras	270.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Amortização da Dívida	2.350.000,00	2.350.000,00	805.504,42	670.991,86	805.504,42	670.991,86	1.544.495,58
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	2.200.000,00	2.200.000,00	781.755,50	647.242,94	781.755,50	647.242,94	1.418.244,50
Outras Amortizações	150.000,00	150.000,00	23.748,92	23.748,92	23.748,92	23.748,92	126.251,08
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.489.650,00	2.124.650,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**270.923.350,00**	**279.969.809,45**	**88.061.768,65**	**29.802.609,57**	**88.061.768,65**	**29.802.609,57**	**191.908.040,80**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.489.650,00**	**-6.556.809,45**	**-37.994.892,70**	**20.264.266,38**	**-37.994.892,70**	**20.264.266,38**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.300.000,00	7.300.000,00	6.636.800,28	1.024.160,83	6.636.800,28	1.024.160,83	663.199,72
1	31	Ação Legislativa	6.605.636,00	6.605.636,00	5.942.436,28	922.038,83	5.942.436,28	922.038,83	663.199,72
1	272	Previdência do Regime Estatutário	694.364,00	694.364,00	694.364,00	102.122,00	694.364,00	102.122,00	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	4.762.700,00	4.777.700,00	992.508,69	550.928,89	992.508,69	550.928,89	3.785.191,31
2	61	Ação Judicária	4.563.700,00	4.578.700,00	799.376,97	502.645,96	799.376,97	502.645,96	3.779.323,03
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	199.000,00	199.000,00	193.131,72	48.282,93	193.131,72	48.282,93	5.868,28
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31.130.300,00	31.791.646,20	8.513.621,50	3.939.290,89	8.513.621,50	3.939.290,89	23.278.024,70
4	122	Administração Geral	13.484.900,00	14.087.944,20	3.369.008,39	1.754.299,39	3.369.008,39	1.754.299,39	10.718.935,81
4	123	Administração Financeira	6.997.800,00	7.009.550,00	1.575.697,58	933.221,71	1.575.697,58	933.221,71	5.433.852,42
4	126	Tecnologia da Informação	885.800,00	885.800,00	127.369,34	92.976,79	127.369,34	92.976,79	758.430,66
4	128	Formação de Recursos Humanos	8.406.900,00	8.453.452,00	3.008.992,61	1.128.017,32	3.008.992,61	1.128.017,32	5.444.459,39
4	129	Administração de Receitas	1.185.000,00	1.185.000,00	400.026,00	0,00	400.026,00	0,00	784.974,00
4	131	Comunicação Social	169.900,00	169.900,00	32.527,58	30.775,68	32.527,58	30.775,68	137.372,42
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.953.300,00	4.117.300,00	757.271,13	506.826,14	757.271,13	506.826,14	3.360.028,87
6	181	Policiamento	3.910.300,00	4.074.300,00	756.260,01	506.625,60	756.260,01	506.625,60	3.318.039,99
6	182	Defesa Civil	43.000,00	43.000,00	1.011,12	200,54	1.011,12	200,54	41.988,88
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.740.700,00	9.502.600,00	2.208.043,10	781.193,02	2.208.043,10	781.193,02	7.294.556,90
8	241	Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	58.100,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.100,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	682.100,00	724.450,00	218.940,90	63.787,04	218.940,90	63.787,04	505.509,10
8	244	Assistência Comunitária	5.740.000,00	5.936.640,00	1.787.700,07	625.525,54	1.787.700,07	625.525,54	4.148.939,93
8	306	Alimentação e Nutrição	1.044.400,00	1.567.310,00	159.495,13	70.973,44	159.495,13	70.973,44	1.407.814,87
8	333	Empregabilidade	67.000,00	67.000,00	507,00	507,00	507,00	507,00	66.493,00
8	482	Habitação Urbana	1.109.100,00	1.109.100,00	41.400,00	20.400,00	41.400,00	20.400,00	1.067.700,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.408.200,00	2.408.200,00	331.919,00	331.919,00	331.919,00	331.919,00	2.076.281,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.408.200,00	2.408.200,00	331.919,00	331.919,00	331.919,00	331.919,00	2.076.281,00
10	0	SAÚDE	46.778.700,00	49.885.151,55	21.949.755,24	5.776.052,75	21.949.755,24	5.776.052,75	27.935.396,31
10	301	Atenção Básica	26.635.700,00	28.208.392,80	6.299.530,51	3.468.440,81	6.299.530,51	3.468.440,81	21.908.862,29
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.396.600,00	18.841.458,75	15.134.074,52	1.993.910,50	15.134.074,52	1.993.910,50	3.707.384,23
10	304	Vigilância Sanitária	1.438.200,00	1.447.700,00	242.232,96	162.820,45	242.232,96	162.820,45	1.205.467,04
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.274.700,00	1.354.100,00	268.961,25	145.924,99	268.961,25	145.924,99	1.085.138,75
10	512	Saneamento Básico Urbano	33.500,00	33.500,00	4.956,00	4.956,00	4.956,00	4.956,00	28.544,00
12	0	EDUCAÇÃO	57.521.300,00	57.597.270,00	13.902.865,96	5.490.539,94	13.902.865,96	5.490.539,94	43.694.404,04
12	361	Ensino Fundamental	38.150.400,00	38.288.610,00	9.148.631,59	3.713.226,27	9.148.631,59	3.713.226,27	29.139.978,41
12	362	Ensino Médio	329.000,00	329.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	269.000,00
12	363	Ensino Profissional	140.000,00	165.000,00	51.240,08	10.583,30	51.240,08	10.583,30	113.759,92
12	365	Educação Infantil	17.213.300,00	17.126.060,00	3.960.387,78	1.593.018,78	3.960.387,78	1.593.018,78	13.165.672,22
12	366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
12	367	Educação Especial	1.426.600,00	1.426.600,00	682.606,51	173.711,59	682.606,51	173.711,59	743.993,49
13	0	CULTURA	3.404.400,00	3.404.400,00	697.375,88	307.916,99	697.375,88	307.916,99	2.707.024,12
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.399.400,00	3.399.400,00	697.375,88	307.916,99	697.375,88	307.916,99	2.702.024,12
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	572.000,00	622.000,00	98.416,55	37.182,08	98.416,55	37.182,08	523.583,45
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	572.000,00	622.000,00	98.416,55	37.182,08	98.416,55	37.182,08	523.583,45
15	0	URBANISMO	43.631.900,00	45.443.294,86	10.748.065,84	3.166.643,37	10.748.065,84	3.166.643,37	34.695.229,02
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.117.300,00	32.551.694,86	9.104.286,41	2.693.232,13	9.104.286,41	2.693.232,13	23.447.408,45
15	452	Serviços Urbanos	3.040.000,00	3.417.000,00	511.500,00	242.585,87	511.500,00	242.585,87	2.905.500,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	9.474.600,00	9.474.600,00	1.132.279,43	230.825,37	1.132.279,43	230.825,37	8.342.320,57
17	0	SANEAMENTO	27.928.057,00	28.328.057,00	11.363.197,73	4.029.604,22	11.363.197,73	4.029.604,22	16.964.859,27
17	512	Saneamento Básico Urbano	27.928.057,00	28.328.057,00	11.363.197,73	4.029.604,22	11.363.197,73	4.029.604,22	16.964.859,27
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.743.200,00	3.743.200,00	885.305,51	808.920,01	885.305,51	808.920,01	2.857.894,49
20	601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	605	Abastecimento	3.737.200,00	3.737.200,00	885.305,51	808.920,01	885.305,51	808.920,01	2.851.894,49
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.546.000,00	10.802.372,50	3.871.856,25	761.426,94	3.871.856,25	761.426,94	6.930.516,25
23	691	Promoção Comercial	5.310.800,00	5.310.800,00	2.343.924,95	670.098,53	2.343.924,95	670.098,53	2.966.875,05
23	695	Turismo	5.235.200,00	5.491.572,50	1.527.931,30	91.328,41	1.527.931,30	91.328,41	3.963.641,20
24	0	COMUNICAÇÕES	1.187.500,00	2.277.204,34	241.584,25	150.051,22	241.584,25	150.051,22	2.035.620,09
24	131	Comunicação Social	1.187.500,00	2.277.204,34	241.584,25	150.051,22	241.584,25	150.051,22	2.035.620,09
26	0	TRANSPORTE	8.807.600,00	8.938.920,00	3.149.209,36	914.561,28	3.149.209,36	914.561,28	5.789.710,64
26	782	Transporte Rodoviário	8.807.600,00	8.938.920,00	3.149.209,36	914.561,28	3.149.209,36	914.561,28	5.789.710,64
27	0	DESPORTO E LAZER	4.080.200,00	4.603.200,00	680.426,68	362.269,56	680.426,68	362.269,56	3.922.773,32
27	812	Desporto Comunitário	4.077.200,00	4.600.200,00	680.426,68	362.269,56	680.426,68	362.269,56	3.919.773,32
27	813	Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.422.293,00	4.422.293,00	1.033.545,70	863.122,44	1.033.545,70	863.122,44	3.388.747,30
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.363.000,00	4.363.000,00	1.033.545,70	863.122,44	1.033.545,70	863.122,44	3.329.454,30
28	846	Outros Encargos Especiais	59.293,00	59.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.293,00
		TOTAL	**270.923.350,00**	**279.969.809,45**	**88.061.768,65**	**29.802.609,57**	**88.061.768,65**	**29.802.609,57**	**191.908.040,80**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno
CRC SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.342.913,34	16.238.264,79	17.226.351,33	18.846.719,89	16.902.684,57	18.848.244,94	19.188.047,22	17.434.527,80	19.670.232,89	22.559.937,48	27.136.554,11	23.168.217,68	247.562.696,04	238.579.982,12	241.009.955,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	27.320.110,27	26.894.475,89	27.765.000,00
Autarquias	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	2.361.383,35	2.336.085,43	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	27.320.110,27	26.894.475,89	27.765.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	32.779.066,30	18.393.988,48	19.368.604,12	20.982.088,46	19.220.398,52	21.059.976,45	21.549.430,57	19.770.613,23	21.972.637,96	25.075.444,56	29.391.417,46	25.319.140,20	274.882.806,31	265.474.458,01	268.774.955,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	1.584.279,05	2.761.787,09	2.181.303,40	19.537.084,94	19.731.295,85	17.630.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	0,00	0,00	1.161.533,55		2.281.155,00
													0,00		
Subtotal	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	1.285.048,42	1.372.233,76	1.570.184,68	2.745.812,60	2.761.787,09	2.181.303,40	20.698.618,49	19.731.295,85	19.911.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.900.905,80	17.106.412,39	17.966.960,49	19.479.418,57	17.964.982,35	19.603.194,19	20.264.382,15	18.398.379,47	20.402.453,28	22.329.631,96	26.629.630,37	23.137.836,80	254.184.187,82	245.743.162,16	248.863.800,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	**0,00**		**0,00**

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**248.863.800,00**	**43.554.527,00**	**43.554.527,00**	**49.767.467,17**	**49.767.467,17**	**41.326.441,51**
Receitas de Capital	**24.549.200,00**	**0,00**	**0,00**	**299.408,78**	**299.408,78**	**2.281.017,77**
Subtotal:	**273.413.000,00**	**43.554.527,00**	**43.554.527,00**	**50.066.875,95**	**50.066.875,95**	**43.607.459,28**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.506.000,00	0,00	0,00	8,78	8,78	**61.620,82**
Rendas de aplicações Financeiras	3.755.000,00	365.262,00	365.262,00	556.987,42	556.987,42	**344.494,24**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	0,00	0,00	204.400,00	204.400,00	**0,00**
Subtotal	**14.411.000,00**	**365.262,00**	**365.262,00**	**761.396,20**	**761.396,20**	**406.115,06**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**259.002.000,00**	**43.189.265,00**	**43.189.265,00**	**49.305.479,75**	**49.305.479,75**	**43.201.344,22**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**236.133.180,09**	**39.900.173,29**	**39.900.173,29**	**28.386.063,61**	**28.386.063,61**	**27.812.196,39**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.018.000,00	390.832,68	390.832,68	192.130,58	192.130,58	191.837,60
Subtotal	**234.115.180,09**	**39.509.340,61**	**39.509.340,61**	**28.193.933,03**	**28.193.933,03**	**27.620.358,79**
Despesas de Capital	**43.836.629,36**	**334.665,33**	**334.665,33**	**1.416.545,96**	**1.416.545,96**	**1.641.167,37**
(-) Deduções	**2.350.000,00**	**7.263.999,84**	**7.263.999,84**	**670.991,86**	**670.991,86**	**343.682,08**
Amortização de Dívida	2.350.000,00	7.263.999,84	**7.263.999,84**	670.991,86	670.991,86	343.682,08
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**41.486.629,36**	**-6.929.334,51**	**-6.929.334,51**	**745.554,10**	**745.554,10**	**1.297.485,29**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.124.650,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**275.601.809,45**	**32.580.006,10**	**32.580.006,10**	**28.939.487,13**	**28.939.487,13**	**28.917.844,08**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-14.475.159,45**	**10.609.258,90**	**10.609.258,90**	**20.365.992,62**	**20.365.992,62**	**14.283.500,14**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**22.729.128,73**	**22.729.128,73**	**22.058.145,65**		
II. Deduções:(*)	**33.056.646,95**	**33.056.646,95**	**51.856.569,50**		
Ativo Disponível	40.460.398,93	40.460.398,93	53.429.110,70		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	7.403.751,98	7.403.751,98	1.572.541,20		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-10.327.518,22**	**-10.327.518,22**	**-29.798.423,85**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos			0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-10.327.518,22**	**-10.327.518,22**	**-29.798.423,85**	**-19.470.905,63**	**-19.470.905,63**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**189.647,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.252,40**	**60.252,40**	**129.395,50**	**322.410,96**
PODER EXECUTIVO	**21.503.755,37**	**0,00**	**0,00**	**21.620,16**	**21.620,16**	**11.106.064,92**	**11.106.064,92**	**10.376.070,29**	**53.106.699,74**
Prefeitura Municipal	20.047.604,93	0,00	0,00	8.876,88	8.876,88	9.684.987,76	9.684.987,76	**10.353.740,29**	51.174.245,82
Órgãos/Entidades	**1.456.150,44**	**0,00**	**0,00**	**12.743,28**	**12.743,28**	**1.421.077,16**	**1.421.077,16**	**22.330,00**	**1.932.453,92**
SAAE	1.456.150,44	0,00	0,00	12.743,28	12.743,28	1.421.077,16	1.421.077,16	**22.330,00**	1.932.453,92
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**21.693.403,27**	**0,00**	**0,00**	**21.620,16**	**21.620,16**	**11.166.317,32**	**11.166.317,32**	**10.505.465,79**	**53.429.110,70**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

1º BIMESTRE DE 2011

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**50.066.875,95**
Despesa Empenhada	**88.061.758,65**
Déficit	**-37.994.892,70**
+ Emp. de Bim. Futuro	**45.658.623,87**
= Superávit	**7.663.731,17**

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.011

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável Controle Interno